

Plano de Contingência do Município de Palmas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)

Palmas - Tocantins
Março 2020
Versão 03

Cynthia Alves Caetano Ribeiro Secretária Municipal de Saúde em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
Prefeita Municipal de Palmas (63) 3218-5210 / (9800) 644-5030 / (63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

Daniel Borini Zemuner

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br
www.palmas.to.gov.br  /[cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   @[cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  /[cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Secretário Municipal da Saúde

Marttha de Aguiar Franco Ramos
Secretária Executiva de Saúde

Valéria Paranaguá
Superintendente de Atenção Primária e Vigilância em Saúde

Jetro Santos Martins
Diretoria de Média e Alta Complexidade

Jaciela Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública

Antônio Grangeiro Saraiva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Equipe técnica

Ana Paula Marques dos Santos

Andressa Alexa Macedo da Silva

Dahyene Cris Alves Silva

Ilton Batista Salgado Junior

Isabela Soares Eulálio

Jonatas Bezerra Tavares

Katarina Fonseca Ferreira

Luciana Noleto Silva Moreschi

Márcio Trevisan

Marta Maria Malheiros Alves

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

INTRODUÇÃO	5
OBJETIVOS	5
Objetivos específicos	6
COMPONENTES DO PLANO	6
Coronavírus	7
Situação epidemiológica do Brasil	7
Período de incubação do coronavírus	7
Período de transmissibilidade do vírus	7
Fonte de infecção do coronavírus	7
Definição de casos operacionais	8
Definições de transmissão e fases de resposta	13
Notificação	14
VIGILÂNCIA DOS PONTOS DE ENTRADA	31
Monitoramento dos casos da RAVS pela Vigilância	32
CENTROS DE SAÚDE DA COMUNIDADE (ATENÇÃO PRIMÁRIA)	32
Atendimento inicial do paciente	33
Identificação dos contactantes	34
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	35
Unidades de Pronto Atendimento/SAMU	36
Fluxo nas Unidades de Pronto Atendimento de Palmas - TO	36
ACESSO DO PACIENTE DA RAVS AO NÍVEL HOSPITALAR	37
REDE HOSPITALAR PARTICULAR	37
COMUNICAÇÃO SOCIAL	36
Plano de comunicação de risco	36
Público-alvo e objetivos de comunicação	36
Mensagens-Chave	37
Medidas estratégicas	37
ANEXOS	39
ANEXO 1: Definição de casos operacionais para COVID-19	40
ANEXO 2: Recomendações para pessoas que preenchem a definição de caso suspeito	41
ANEXO 3: Fluxo de atendimento do paciente com sintomas respiratórios no CSC	42
ANEXO 4: Orientações para coleta e transporte de secreção respiratória	43
ANEXO 5: Contatos úteis	48

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
 3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br
 ANEXO 5: Contatos úteis 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com





ANEXO 6: Tipos recomendados de equipamentos de proteção individual no contexto do COVID-19, de acordo com o tipo de ambiente, pessoa alvo e tipo de atividade
49

REFERÊNCIAS

54

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

INTRODUÇÃO

Em 29 de dezembro de 2019, um hospital em Wuhan admitiu quatro pessoas com pneumonia e reconheceu que as quatro haviam trabalhado no Mercado Atacadista de Frutos do Mar de Huanan, que vende aves vivas, produtos aquáticos e vários tipos de animais selvagens ao público. O hospital relatou essa ocorrência ao Centro de Controle de Doenças (CDC-China) e os epidemiologistas de campo da China (FETP-China) encontraram pacientes adicionais vinculados ao mercado e, em 30 de dezembro, as autoridades de saúde da província de Hubei notificaram esse cluster ao CDC da China. A partir desse momento uma série de ações foram adotadas com o objetivo de identificar o agente causador dos casos e estabelecer medidas para sua mitigação.

O Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde passou a acompanhar os casos em comunicação com os órgãos internacionais como a Organização Mundial da Saúde (OMS). No dia 09 de janeiro o CDC-China anunciaram a identificador do agente causador dos casos, como uma nova espécie do coronavírus, denominado COVID-2019.

No dia 17 de janeiro o Ministério da Saúde lançou o primeiro boletim epidemiológico sobre o COVID-2019 com informações sobre o vírus e as medidas de precaução e controle até então orientadas pela OMS. Em seguida, em 22 de janeiro, decide pela ativação do Centro de Operações de Emergências para gestão da resposta aos casos de Infecção Humana pelo novo coronavírus no território nacional. A rede CIEVS nacional composta por todos os estados, capitais e alguns municípios estratégicos passaram a operar em conjunto frente a este que passou a ser declaradamente uma nova emergência internacional em saúde pública.

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) como uma pandemia. Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação. Deste modo, principalmente no hemisfério sul, onde está o Brasil, os países devem se preparar para o outono/inverno com o objetivo de evitar casos graves e óbitos.

O local preferencial para atendimento dos casos de coronavírus é na Atenção Primária à Saúde (APS), onde até 85 a 90% dos casos podem ser atendidos e resolvidos.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

Este documento apresenta o Plano de Contingência do município de Palmas para a Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-2019) em caso de surto de COVID-2019 e define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de resposta, proporcional e restrita aos riscos.

OBJETIVOS

Descrever as ações de Vigilância e Atenção em Saúde no município de Palmas em todos os níveis de complexidade em consonância com a rede pública, privada e estadual, a serem executadas frente a detecção de um caso suspeito de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-2019).

Objetivos específicos:

- Minimizar riscos à população frente a um caso suspeito de COVID-2019;
- Divulgar informações em saúde;
- Estabelecer estratégias de Comunicação de Risco;
- Orientar a adoção de medidas preventivas e indicação de uso de EPI.

COMPONENTES DO PLANO





Todo o caso suspeito de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-2019) deve ser tratado como um alerta. A tomada de decisão será realizada após discussão conjunta entre todos os entes envolvidos (município, estado e Anvisa – áreas de portos, aeroportos e fronteiras e Ministério da Saúde).

CORONAVÍRUS

Coronavírus (CID10) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Situação Epidemiológica no Brasil

A divulgação de dados de casos suspeitos, confirmados e descartados ocorre diariamente por meio da Plataforma Integrada de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (IVIS) Endereço eletrônico <http://plataforma.saude.gov.br/novocoronavirus/>.

Período de incubação do coronavírus

Período de incubação é o tempo que leva para os primeiros sintomas aparecerem desde a infecção por coronavírus, que pode ser de 2 a 14 dias.

Período de transmissibilidade do coronavírus

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente que defina quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

Fonte de infecção do coronavírus

A maioria dos coronavírus geralmente infectam apenas uma espécie animal ou pelo menos um pequeno número de espécies proximamente relacionadas. Porém, alguns coronavírus, como o SARS-CoV, podem infectar pessoas e animais. O reservatório animal para o coronavírus (COVID-19) ainda é desconhecido.

Definições de casos operacionais

As definições de caso são baseadas nas informações atuais disponíveis e podem ser revisadas à medida que novas informações forem acumuladas. Os países podem precisar adaptar as definições de casos, dependendo de sua própria situação epidemiológica.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Definições de casos de infecção humana pelo COVID-19

1. Caso suspeito





- **Situação 1 - VIAJANTE:** pessoa que, **nos últimos 14 dias**, retornou de **viagem internacional de qualquer país E** apresenta:
 - **Febre* E** pelo menos um dos **sinais ou sintomas respiratórios** (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia); ou
- **Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO**:** pessoa que, **nos últimos 14 dias**, teve **contato próximo de caso suspeito ou confirmado** para COVID-19 **E** apresenta:
 - **Febre* OU** pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).

2. Caso provável

- **Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR***:** pessoa que manteve contato, **nos últimos 14 dias, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado** para COVID-19 **E** apresenta
 - **Febre* OU** pelo menos um **sinal ou sintoma respiratório** (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O₂ < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia). **OU**
 - **outros sinais e sintomas inespecíficos como:** fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

3. Caso confirmado

- **LABORATORIAL:** Caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité;
- **CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** Caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente por COVID-19, que apresente febre **OU** pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

4. Caso descartado

Caso que se enquadre na definição de suspeito E apresente resultado laboratorial negativo para SARS-CoV2 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

5. Caso excluído

Casos que apresentem duplicidade OU que não se enquadram em uma das definições acima.

6. Caso curado

- **Casos em isolamento domiciliar:** casos confirmados que passaram por 14 dias em isolamento domiciliar, a contar da data de início dos sintomas E que estão assintomáticos.
- **Casos em internação hospitalar:** mediante avaliação médica.

Observação: a liberação deve ser definida de acordo com o Plano de Contingência local, a considerar a capacidade operacional, podendo ser realizada a partir de visita domiciliar ou remota (telefone ou telemedicina).

**** Contato próximo de caso suspeito ou confirmado**

- pessoa que tenha contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecidos ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
- pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
- profissional de saúde ou outra pessoa que cuida diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 SEM Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação de EPI;
- passageiro de aeronave sentado no raio de dois assentos de distância (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19, seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalham na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

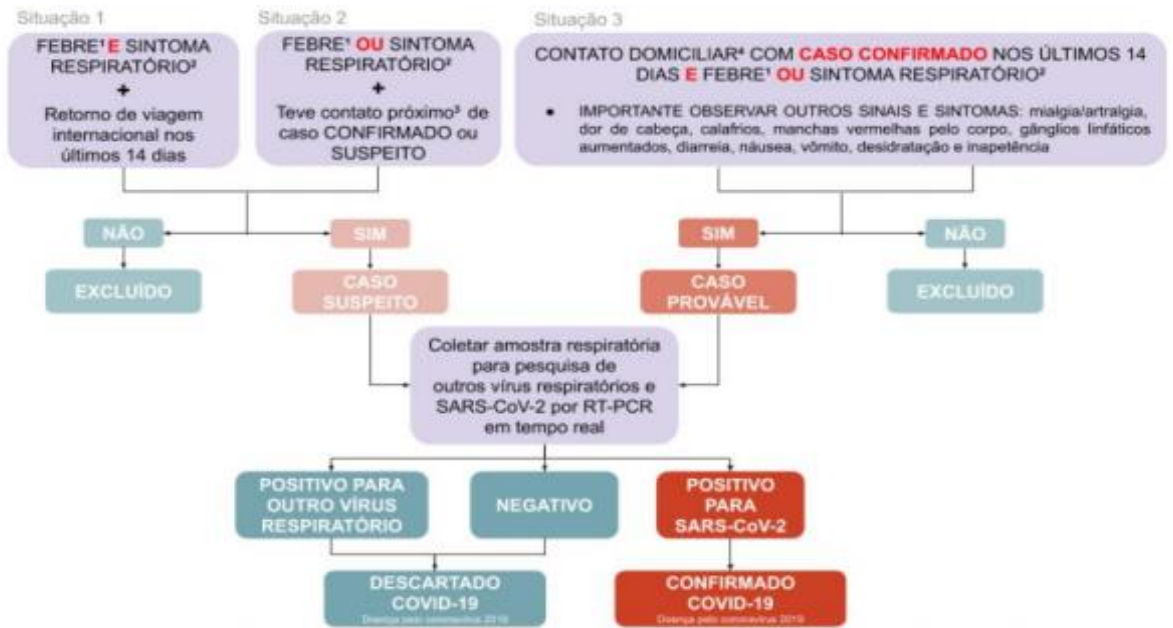
***** Contato domiciliar de casos suspeito ou confirmado:**

- Pessoa que reside na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de domicílio creche, alojamento.

A avaliação do grau de exposição do contato deve ser individualizada, considerando-se o ambiente e o tempo de exposição.

Fonte: Ministério da Saúde (2020).

Figura 1. Definições de casos operacionais para COVID-19.



Fonte: Ministério da Saúde (2020).

¹ FEBRE: $\geq 37,8^{\circ}$, podendo não estar presente em casos graves, idosos e em que fez uso prévio de antitérmicos, nestas condições considerar a avaliação clínica e se caso for classificado como SUSPEITO, registrar estes fatos no prontuário e na notificação.

² SINTOMAS RESPIRATÓRIOS: tosse, dificuldade de respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de $O_2 < 95\%$, sinais de cianose, batimento de asas do nariz e tiragem intercostal.

³ CONTATO PRÓXIMO: Cerca de 2 metros de um paciente SUSPEITO ou CONFIRMADO por 15 minutos ou mais; conviver com caso SUSPEITO no mesmo ambiente de trabalho, sala de atendimento, meios de transporte, escola; e contato eventual (horas) com caso CONFIRMADO

⁴ EPI indicado: capote descartável e impermeável; óculos/protetor facial; gorro; máscara cirúrgica (na coleta substituir por N95) e luvas.

⁵ LOCAL APROPRIADO: arejado e sem circulação de pessoas.

Fonte: Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde

Quando identificada qualquer uma dessas situações, a pessoa com suspeita deve passar a utilizar máscara cirúrgica e ser conduzida para sala privativa ou com menor circulação de pessoas possível, além de manter a porta fechada e o ambiente ventilado.

Será adotada a seguinte definição de gravidade para os casos:

Casos leves sem complicações: Paciente que apresentar febre baixa, tosse, mal-estar, rinorreia ou dor de garganta e **sem qualquer um dos sintomas:** dispnéia ou esforço respiratório; tosse com escarro ou hemoptise; náuseas, vômitos, diarreia e alteração do estado mental.

Casos graves ou com comorbidades:

Os casos graves devem ser avaliados e classificados, conforme critérios abaixo:

Pneumonia grave em adultos e adolescentes:

- taquipnéia (frequência respiratória acima de 30 irpm);
- dispnéia ou esforço respiratório;
- saturação O₂ abaixo de 90% em ar ambiente;

Pneumonia grave em crianças:

- taquipnéia (frequência respiratória: ≥ 60 irpm se < 2 meses; ≥ 50 irpm se 2 a 11 meses; ≥ 40 irpm se 1 a 5 anos).
- cianose central;
- saturação de O₂ abaixo de 90%;
- sibilância ou estridor em repouso;
- esforço respiratório (tiragem intercostal, uso de musculatura acessória);
- incapacidade ou recusa de ingerir líquidos ou mamar (lactentes);
- letargia, perda de consciência ou convulsões.

Outros sinais/sintomas de gravidade:

- febre alta e persistente;
- agravamento dos sinais ou sintomas respiratórios;
- vômitos incoercíveis;
- desidratação (decorrentes de náusea/vômitos ou diarreia);
- sinais de instabilidade hemodinâmica/disfunção orgânica (taquicardia, hipotensão, má perfusão periférica, diminuição de pulso periférico, redução do volume urinário).
- alteração do sensorio, como agitação/irritabilidade, rebaixamento do nível de consciência, letargia, convulsões.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  /[cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   @[cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  /[cidadepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

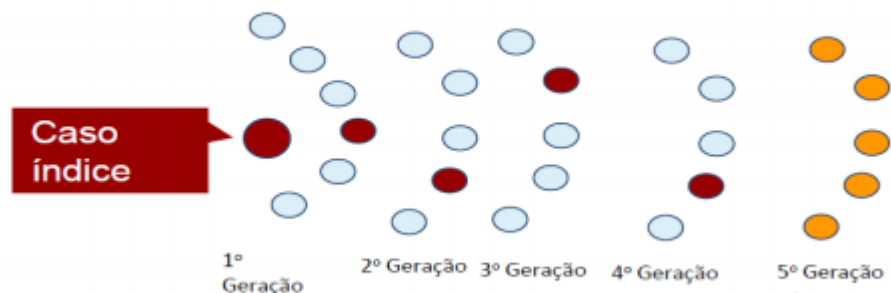
PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Definições de transmissão e fases de resposta

- **Caso importado:** pessoas que se infectaram em outro país.
- **Transmissão local:** ocorrência de caso autóctone com vínculo epidemiológico a um caso confirmado identificado (até a 4ª geração de transmissão) (Figura 2). Requerem medidas de **CONTENÇÃO** – visam limitar a transmissão do vírus.
- **Transmissão comunitária:** ocorrência de casos autóctones sem vínculo epidemiológico a um caso confirmado, em área definida, OU
 - Se for identificado um resultado laboratorial positivo sem relação com outros casos na iniciativa privada ou na rotina de amostras na vigilância de unidades sentinela de síndrome gripal; ou
 - A transmissão se mantiver por 5 ou mais cadeias de transmissão (Figura 2). Requerem medidas de **MITIGAÇÃO** – visam evitar casos graves e óbitos.

Figura 2. Transmissão local e transmissão comunitária.



Fonte: Ministério da Saúde (2020g).

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Figura 3. Fases de resposta à transmissão

FASES DE RESPOSTA	MODELO DE VIGILÂNCIA	AÇÕES POR TIPO DE TRANSMISSÃO	
		Local	Comunitária
CONTENÇÃO limitar a transmissão do vírus	Identificação de casos relacionados a viagem ou contato próximo e domiciliar	Notificar FORMSUS2 e Coletar para RT-PCR	NA
	Identificação de casos na comunidade	SG (Casos negativos) e SRAG (todos) para RT-PCR	NA
MITIGAÇÃO evitar casos graves e óbitos	Vigilância Sentinela de Síndrome Gripal	NA	Notificar SIVEP-GRIPE e Coletar
	Vigilância Universal de Síndrome Respiratória Grave	NA	Notificar SIVEP-GRIPE e Coletar

Fonte: Ministério da Saúde (2020h).

Notificação

A notificação imediata deve ser realizada por qualquer profissional de saúde pelo meio de comunicação mais rápido disponível, em até 24 horas, a partir do conhecimento do caso que se enquadre na definição de suspeito deste Plano de Contingência e como determina a Portaria de Consolidação Nº. 04, Anexo V, Capítulo I, Seção I (disponível no endereço: http://bit.ly/Portaria_N04_2017).

1. Meio telefônico: As notificações de casos suspeitos do novo coronavírus devem ser informadas a Vigilância Epidemiológica do Município. Os contatos telefônicos para notificar ao CIEVS Municipal é 0800 644 5030/ (63) 3218 5210/ (63) 99219 3517.
2. Meio eletrônico: notificação por meio do correio eletrônico do CIEVS Municipal (cievspalmas@gmail.com).

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

3. FormSUS COVID-19: este formulário deve ser utilizado para envio das informações padronizadas sobre casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19) pelos serviços públicos e privados. Todas as informações inseridas serão disponibilizadas em tempo real para a Rede CIEVS Municipal que será responsável para encaminhar a autoridade local responsável. (http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=53746). Por determinação da OMS os países devem enviar informações padronizadas de casos suspeitos que ocorram no território. O código para registro de casos, conforme as definições do CID 10 - Infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), será o U07.1. Ao preencher o formulário eletrônico de notificação, automaticamente a ficha chega ao CIEVS.

Caso suspeito na RAVS

O serviço de saúde pública ou privado que atender um caso suspeito do novo Coronavírus (COVID-19) deverá adotar os procedimentos de biossegurança notificando imediatamente à Vigilância Epidemiológica Municipal através dos canais de comunicação citados no Anexo IV.

Medidas de isolamento:

- Desde o primeiro atendimento, à pessoa com suspeita de novo coronavírus deve utilizar máscara cirúrgica.
- Realizar o atendimento da pessoa com suspeita do novo coronavírus em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado.
- A avaliação médica será realizada no quarto de isolamento;
- Ser restrita à entrada de outros pacientes, visitantes ou profissionais que estejam trabalhando em outros locais da unidade;
- Ter sua entrada sinalizada com alerta para área de isolamento e as medidas necessárias para entrada na mesma;
- Conter EPIs (luva, máscara, capote, óculos e touca);
- Após liberação do paciente, deverá ser realizada limpeza terminal.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

Observação: Em casos suspeitos leves a critério médico deverão ser encaminhados para isolamento respiratório em domicílio (o Serviço Social acionará o CSC de referência).

- Realizar higiene adequada das mãos, respeitando os cinco momentos de higienização:

- 1 – antes de contato com a pessoa;

- 2 – antes da realização de procedimento;

- 3 – após risco de exposição a fluidos biológicos;

- 4 – após contato com a pessoa;

- 5 – após contato com áreas próximas à pessoa, mesmo que não tenha tocado a pessoa, cuidando direta ou indiretamente da pessoa.

- O profissional deve usar equipamento de proteção individual (EPI): protetor ocular, luvas, jaleco, máscara cirúrgica. A máscara N95 deve ser reservada aos procedimentos geradores aerossóis.

O isolamento dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus deve ser realizado, preferencialmente, em quarto privativo com porta fechada e bem ventilado. Caso o serviço de saúde não disponha de quartos privativos em número suficiente para atendimento necessário, deve-se proceder com o isolamento por coorte, ou seja, separar em uma mesma enfermaria ou área os pacientes com suspeita ou confirmação para COVID-2019. Deverá ser respeitada distância mínima de 1 metro entre os leitos e restringir ao máximo o número de acessos à área (inclusive de visitantes).

Os profissionais de saúde que atuarem na assistência direta aos casos suspeitos ou confirmados devem ser organizados para trabalharem somente na área de isolamento, evitando circulação para outras áreas de assistência.

A área estabelecida como isolamento deverá ser devidamente sinalizada, inclusive quanto às medidas de precaução a serem adotadas: padrão, gotículas e contato ou aerossóis.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Normas e rotinas de procedimento deverão ser elaboradas e disponibilizadas pelo serviço de saúde a todos os profissionais envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19).

A descontinuação das precauções e isolamento deverão ser determinadas caso a caso, e conjunto com as autoridades de saúde locais, estaduais e federais.

Orientações para a coleta de amostras

Cada ponto de atenção da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (RAVS) terá uma sala designada para o atendimento dos casos suspeitos de COVID-2019, que terá circulação mínima de pessoas e ventilação ambiente, onde será feita a coleta de swab.

O profissional que coletar o exame deverá estar paramentado com os EPIs (máscara N95, avental, luva, touca, propé e óculos de proteção).

Ao realizar a coleta do swab o profissional responsável deverá encaminhar a amostra ao Laboratório Municipal com uma cópia da notificação do FormSUS impressa.

UPAs: estarão disponíveis os kits para coleta de swab de casos suspeitos, diagnosticados e notificados nestas unidades. A coleta do swab deve ser feita em três amostras. O registro da coleta deve ser feito no GAL e o laboratório municipal será acionado para recolhimento do material o mais rápido possível.





CSC: os Kits para coleta de swab de casos suspeitos, diagnosticados e notificados nos CSC devem ser solicitados ao Laboratório Municipal (3218- 5395), que dispensará ao CSC via veículo oficial.

Durante a semana no horário comercial, avisar o Laboratório Municipal por meio telefônico (3218-5395) e o motorista irá buscar e levar ao laboratório municipal para o cadastro. E depois envio ao LACEN para o processamento e continuidade do protocolo.

Quando for feita a coleta a noite durante a semana, poderá aguardar o primeiro horário do dia seguinte para o cadastro no Laboratório Municipal e envio ao LACEN.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Para casos suspeitos ou prováveis, a realização de coleta de amostra respiratória por meio de swabs nasal e oral (em atenção básica, atenção ambulatorial especializada e atenção hospitalar) ou secreção por aspirado da nasofaringe (atenção ambulatorial especializada e atenção hospitalar) deve ser realizada pelo médico, equipe de enfermagem ou laboratório, seguindo as orientações técnicas do LACEN e da Vigilância Epidemiológica/SMS de Palmas-TO. A amostra clínica deverá ser coletada preferencialmente até o 3º dia após o início dos sintomas e, no máximo, até 7 dias após o início dos sintomas, independente de utilização de medicação ou vacinação prévias.

A fim de identificar a transmissão comunitária no Brasil, os testes para coronavírus serão ampliados para as seguintes situações, nas cidades que já possuem:

Em locais com caso confirmado:

- Síndrome Gripal (SG): amostras negativas para outros vírus gripais serão testadas no LACEN, que integram a rede sentinela de síndrome gripal, independente do histórico de viagem internacional.
- Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): todas as amostras serão testadas independente do histórico de viagem internacional.

Em locais com transmissão local:

- Identificação de casos relacionados a viagem ou contato próximo e domiciliar – coleta individual de casos suspeitos com PCR.
- Identificação de casos na comunidade: coleta para casos de síndrome gripal (negativos para outros vírus) e todos os casos internados de SRAG.





Em locais com transmissão comunitária:

O município pode parar de testar todos os casos suspeitos e prováveis e passar a notificar somente através do SIVEP-Gripe (Sistema Informatizado de Vigilância Epidemiológica da Gripe).

- Identificação de casos através de unidades de vigilância sentinela de síndrome gripal.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- Identificação de casos através da vigilância universal de internados por SRAG. Pessoas assintomáticas não têm indicação de testagem para coronavírus.

Tratamento

O manejo adequado dos casos suspeitos ou confirmados do novo Coronavírus (COVID-19) depende do reconhecimento precoce de sinais de alarme e monitoramento contínuo. Até o momento não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas.

No atendimento, deve-se levar em consideração os demais diagnósticos diferenciais pertinentes e o adequado manejo clínico. Em caso de suspeita para Influenza, não retardar o início do tratamento com Fosfato de Oseltamivir nos pacientes com risco aumentado de complicações, conforme protocolo de tratamento de Influenza.

Todos os pacientes que receberem alta durante os primeiros 07 dias do início do quadro (qualquer sintoma independente de febre), devem ser alertados para a possibilidade de piora tardia do quadro clínico e sinais de alerta de complicações como: aparecimento de febre (podendo haver casos iniciais afebris), elevação ou recrudescência de febre ou sinais respiratórios, taquicardia, dor pleurítica, fadiga, dispneia.

Casos suspeitos ou confirmados para COVID-19 que não necessitem de hospitalização e o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar, o médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas antes de serem dispensados para o domicílio a depender da avaliação clínica do paciente. Estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações e um acesso por meio de comunicação rápida deve ser providenciado para eventuais dúvidas ou comunicados.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

A presença de qualquer sinal de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente. Porém, é necessária avaliação de cada caso, considerando também se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.

Para os pacientes imunocomprometidos, recomenda-se hospitalização e avaliar possibilidade de repetir o PCR (teste molecular) antes da alta hospitalar ou eventual transferência para quarto de enfermaria sem isolamento, devido a possibilidade de excreção prolongada.

Pacientes que necessitem de internação prolongada por outras comorbidades, devem ter também PCR (teste molecular) repetidos para eventual liberação de isolamento, independente de ausência de febre e sintomas hospitalares.

Casos suspeitos ou confirmados para COVID-19 que não necessitem de hospitalização e o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar, o médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas antes de serem dispensados para o domicílio a depender da avaliação clínica do paciente. Estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações e um acesso por meio de comunicação rápida deve ser providenciado para eventuais dúvidas ou comunicados.

A presença de qualquer sinal de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente. Porém, é necessária avaliação de cada caso, considerando também se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.

Para os pacientes imunocomprometidos, recomenda-se hospitalização e avaliar possibilidade de repetir o PCR (teste molecular) antes da alta hospitalar ou eventual transferência para quarto de enfermaria sem isolamento, devido a possibilidade de excreção prolongada.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Pacientes que necessitarem de internação prolongada por outras comorbidades, devem ter também PCR (teste molecular) repetidos para eventual liberação de isolamento, independente de ausência de febre e sintomas hospitalares.

Orientações para o atendimento e tratamento

Tabela 1. Síndromes clínicas associadas à infecção por COVID-2019

Doença não complicada	Quadro compatível com infecção de vias aéreas superiores, sem sinais de desidratação, dispneia, sepse ou disfunção de órgãos. Os sinais e sintomas mais comuns são: febre, tosse, dificuldade para respirar, dor na garganta, congestão nasal, cefaleia, mal-estar e mialgia. Imunossuprimidos, idosos e crianças podem apresentar quadro atípico. Esses pacientes não apresentam sinais de desidratação, febre ou dificuldade para respirar.
Pneumonia sem complicações	Infecção do trato respiratório inferior sem sinais de gravidade. Criança sem pneumonia grave tem tosse ou dificuldade para respirar + respiração rápida: <2meses: ≥ 60 irpm 2 a 11 meses: ≥ 50 irpm 1 a 5 anos: ≥ 40 irpm
Pneumonia grave	Adolescente ou adulto: infecção do trato respiratório inferior com algum dos seguintes sinais de gravidade: frequência respiratória > 30 incursões por minuto; dispneia; SpO2 < 90% em ar ambiente; cianose; disfunção orgânica. Crianças com tosse ou dificuldade de respirar ainda podem ter como critérios de gravidade: uso de musculatura acessória para respiração; incapacidade ou recusa de se amamentar ou ingerir líquidos; sibilância ou estridor em repouso; vômitos incoercíveis; alteração do sensorio (irritabilidade ou sonolência); convulsões. A frequência respiratória que denota gravidade em infantes dependerá da idade, a saber: <2meses: ≥ 60 irpm 2 a 11 meses: ≥ 50 irpm 1 a 5 anos: ≥ 40 irpm O diagnóstico é clínico. Imagens torácicas podem excluir complicações.
Síndrome da Angústia Respiratória Aguda	Início ou agravamento dos sintomas respiratórios, até 1 semana do aparecimento da doença. Pode ainda apresentar: alterações radiológicas (opacidades bilaterais, atelectasia lobar/pulmonar ou nódulos); edema pulmonar não explicado por insuficiência cardíaca ou hiper-hidratação; relação PaO ₂ /FIO ₂ ≤ 300 mmHg — leve (entre 200-300 mmHg), moderada (entre 100-200 mmHg) e grave (abaixo de 100

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 3212-3517 / ciovspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE 131, ACSU-SE 132, ACSU-SE 133, ACSU-SE 134, ACSU-SE 135, ACSU-SE 136, ACSU-SE 137, ACSU-SE 138, ACSU-SE 139, ACSU-SE 140, ACSU-SE 141, ACSU-SE 142, ACSU-SE 143, ACSU-SE 144, ACSU-SE 145, ACSU-SE 146, ACSU-SE 147, ACSU-SE 148, ACSU-SE 149, ACSU-SE 150, ACSU-SE 151, ACSU-SE 152, ACSU-SE 153, ACSU-SE 154, ACSU-SE 155, ACSU-SE 156, ACSU-SE 157, ACSU-SE 158, ACSU-SE 159, ACSU-SE 160, ACSU-SE 161, ACSU-SE 162, ACSU-SE 163, ACSU-SE 164, ACSU-SE 165, ACSU-SE 166, ACSU-SE 167, ACSU-SE 168, ACSU-SE 169, ACSU-SE 170, ACSU-SE 171, ACSU-SE 172, ACSU-SE 173, ACSU-SE 174, ACSU-SE 175, ACSU-SE 176, ACSU-SE 177, ACSU-SE 178, ACSU-SE 179, ACSU-SE 180, ACSU-SE 181, ACSU-SE 182, ACSU-SE 183, ACSU-SE 184, ACSU-SE 185, ACSU-SE 186, ACSU-SE 187, ACSU-SE 188, ACSU-SE 189, ACSU-SE 190, ACSU-SE 191, ACSU-SE 192, ACSU-SE 193, ACSU-SE 194, ACSU-SE 195, ACSU-SE 196, ACSU-SE 197, ACSU-SE 198, ACSU-SE 199, ACSU-SE 200, ACSU-SE 201, ACSU-SE 202, ACSU-SE 203, ACSU-SE 204, ACSU-SE 205, ACSU-SE 206, ACSU-SE 207, ACSU-SE 208, ACSU-SE 209, ACSU-SE 210, ACSU-SE 211, ACSU-SE 212, ACSU-SE 213, ACSU-SE 214, ACSU-SE 215, ACSU-SE 216, ACSU-SE 217, ACSU-SE 218, ACSU-SE 219, ACSU-SE 220, ACSU-SE 221, ACSU-SE 222, ACSU-SE 223, ACSU-SE 224, ACSU-SE 225, ACSU-SE 226, ACSU-SE 227, ACSU-SE 228, ACSU-SE 229, ACSU-SE 230, ACSU-SE 231, ACSU-SE 232, ACSU-SE 233, ACSU-SE 234, ACSU-SE 235, ACSU-SE 236, ACSU-SE 237, ACSU-SE 238, ACSU-SE 239, ACSU-SE 240, ACSU-SE 241, ACSU-SE 242, ACSU-SE 243, ACSU-SE 244, ACSU-SE 245, ACSU-SE 246, ACSU-SE 247, ACSU-SE 248, ACSU-SE 249, ACSU-SE 250, ACSU-SE 251, ACSU-SE 252, ACSU-SE 253, ACSU-SE 254, ACSU-SE 255, ACSU-SE 256, ACSU-SE 257, ACSU-SE 258, ACSU-SE 259, ACSU-SE 260, ACSU-SE 261, ACSU-SE 262, ACSU-SE 263, ACSU-SE 264, ACSU-SE 265, ACSU-SE 266, ACSU-SE 267, ACSU-SE 268, ACSU-SE 269, ACSU-SE 270, ACSU-SE 271, ACSU-SE 272, ACSU-SE 273, ACSU-SE 274, ACSU-SE 275, ACSU-SE 276, ACSU-SE 277, ACSU-SE 278, ACSU-SE 279, ACSU-SE 280, ACSU-SE 281, ACSU-SE 282, ACSU-SE 283, ACSU-SE 284, ACSU-SE 285, ACSU-SE 286, ACSU-SE 287, ACSU-SE 288, ACSU-SE 289, ACSU-SE 290, ACSU-SE 291, ACSU-SE 292, ACSU-SE 293, ACSU-SE 294, ACSU-SE 295, ACSU-SE 296, ACSU-SE 297, ACSU-SE 298, ACSU-SE 299, ACSU-SE 300, ACSU-SE 301, ACSU-SE 302, ACSU-SE 303, ACSU-SE 304, ACSU-SE 305, ACSU-SE 306, ACSU-SE 307, ACSU-SE 308, ACSU-SE 309, ACSU-SE 310, ACSU-SE 311, ACSU-SE 312, ACSU-SE 313, ACSU-SE 314, ACSU-SE 315, ACSU-SE 316, ACSU-SE 317, ACSU-SE 318, ACSU-SE 319, ACSU-SE 320, ACSU-SE 321, ACSU-SE 322, ACSU-SE 323, ACSU-SE 324, ACSU-SE 325, ACSU-SE 326, ACSU-SE 327, ACSU-SE 328, ACSU-SE 329, ACSU-SE 330, ACSU-SE 331, ACSU-SE 332, ACSU-SE 333, ACSU-SE 334, ACSU-SE 335, ACSU-SE 336, ACSU-SE 337, ACSU-SE 338, ACSU-SE 339, ACSU-SE 340, ACSU-SE 341, ACSU-SE 342, ACSU-SE 343, ACSU-SE 344, ACSU-SE 345, ACSU-SE 346, ACSU-SE 347, ACSU-SE 348, ACSU-SE 349, ACSU-SE 350, ACSU-SE 351, ACSU-SE 352, ACSU-SE 353, ACSU-SE 354, ACSU-SE 355, ACSU-SE 356, ACSU-SE 357, ACSU-SE 358, ACSU-SE 359, ACSU-SE 360, ACSU-SE 361, ACSU-SE 362, ACSU-SE 363, ACSU-SE 364, ACSU-SE 365, ACSU-SE 366, ACSU-SE 367, ACSU-SE 368, ACSU-SE 369, ACSU-SE 370, ACSU-SE 371, ACSU-SE 372, ACSU-SE 373, ACSU-SE 374, ACSU-SE 375, ACSU-SE 376, ACSU-SE 377, ACSU-SE 378, ACSU-SE 379, ACSU-SE 380, ACSU-SE 381, ACSU-SE 382, ACSU-SE 383, ACSU-SE 384, ACSU-SE 385, ACSU-SE 386, ACSU-SE 387, ACSU-SE 388, ACSU-SE 389, ACSU-SE 390, ACSU-SE 391, ACSU-SE 392, ACSU-SE 393, ACSU-SE 394, ACSU-SE 395, ACSU-SE 396, ACSU-SE 397, ACSU-SE 398, ACSU-SE 399, ACSU-SE 400, ACSU-SE 401, ACSU-SE 402, ACSU-SE 403, ACSU-SE 404, ACSU-SE 405, ACSU-SE 406, ACSU-SE 407, ACSU-SE 408, ACSU-SE 409, ACSU-SE 410, ACSU-SE 411, ACSU-SE 412, ACSU-SE 413, ACSU-SE 414, ACSU-SE 415, ACSU-SE 416, ACSU-SE 417, ACSU-SE 418, ACSU-SE 419, ACSU-SE 420, ACSU-SE 421, ACSU-SE 422, ACSU-SE 423, ACSU-SE 424, ACSU-SE 425, ACSU-SE 426, ACSU-SE 427, ACSU-SE 428, ACSU-SE 429, ACSU-SE 430, ACSU-SE 431, ACSU-SE 432, ACSU-SE 433, ACSU-SE 434, ACSU-SE 435, ACSU-SE 436, ACSU-SE 437, ACSU-SE 438, ACSU-SE 439, ACSU-SE 440, ACSU-SE 441, ACSU-SE 442, ACSU-SE 443, ACSU-SE 444, ACSU-SE 445, ACSU-SE 446, ACSU-SE 447, ACSU-SE 448, ACSU-SE 449, ACSU-SE 450, ACSU-SE 451, ACSU-SE 452, ACSU-SE 453, ACSU-SE 454, ACSU-SE 455, ACSU-SE 456, ACSU-SE 457, ACSU-SE 458, ACSU-SE 459, ACSU-SE 460, ACSU-SE 461, ACSU-SE 462, ACSU-SE 463, ACSU-SE 464, ACSU-SE 465, ACSU-SE 466, ACSU-SE 467, ACSU-SE 468, ACSU-SE 469, ACSU-SE 470, ACSU-SE 471, ACSU-SE 472, ACSU-SE 473, ACSU-SE 474, ACSU-SE 475, ACSU-SE 476, ACSU-SE 477, ACSU-SE 478, ACSU-SE 479, ACSU-SE 480, ACSU-SE 481, ACSU-SE 482, ACSU-SE 483, ACSU-SE 484, ACSU-SE 485, ACSU-SE 486, ACSU-SE 487, ACSU-SE 488, ACSU-SE 489, ACSU-SE 490, ACSU-SE 491, ACSU-SE 492, ACSU-SE 493, ACSU-SE 494, ACSU-SE 495, ACSU-SE 496, ACSU-SE 497, ACSU-SE 498, ACSU-SE 499, ACSU-SE 500, ACSU-SE 501, ACSU-SE 502, ACSU-SE 503, ACSU-SE 504, ACSU-SE 505, ACSU-SE 506, ACSU-SE 507, ACSU-SE 508, ACSU-SE 509, ACSU-SE 510, ACSU-SE 511, ACSU-SE 512, ACSU-SE 513, ACSU-SE 514, ACSU-SE 515, ACSU-SE 516, ACSU-SE 517, ACSU-SE 518, ACSU-SE 519, ACSU-SE 520, ACSU-SE 521, ACSU-SE 522, ACSU-SE 523, ACSU-SE 524, ACSU-SE 525, ACSU-SE 526, ACSU-SE 527, ACSU-SE 528, ACSU-SE 529, ACSU-SE 530, ACSU-SE 531, ACSU-SE 532, ACSU-SE 533, ACSU-SE 534, ACSU-SE 535, ACSU-SE 536, ACSU-SE 537, ACSU-SE 538, ACSU-SE 539, ACSU-SE 540, ACSU-SE 541, ACSU-SE 542, ACSU-SE 543, ACSU-SE 544, ACSU-SE 545, ACSU-SE 546, ACSU-SE 547, ACSU-SE 548, ACSU-SE 549, ACSU-SE 550, ACSU-SE 551, ACSU-SE 552, ACSU-SE 553, ACSU-SE 554, ACSU-SE 555, ACSU-SE 556, ACSU-SE 557, ACSU-SE 558, ACSU-SE 559, ACSU-SE 560, ACSU-SE 561, ACSU-SE 562, ACSU-SE 563, ACSU-SE 564, ACSU-SE 565, ACSU-SE 566, ACSU-SE 567, ACSU-SE 568, ACSU-SE 569, ACSU-SE 570, ACSU-SE 571, ACSU-SE 572, ACSU-SE 573, ACSU-SE 574, ACSU-SE 575, ACSU-SE 576, ACSU-SE 577, ACSU-SE 578, ACSU-SE 579, ACSU-SE 580, ACSU-SE 581, ACSU-SE 582, ACSU-SE 583, ACSU-SE 584, ACSU-SE 585, ACSU-SE 586, ACSU-SE 587, ACSU-SE 588, ACSU-SE 589, ACSU-SE 590, ACSU-SE 591, ACSU-SE 592, ACSU-SE 593, ACSU-SE 594, ACSU-SE 595, ACSU-SE 596, ACSU-SE 597, ACSU-SE 598, ACSU-SE 599, ACSU-SE 600, ACSU-SE 601, ACSU-SE 602, ACSU-SE 603, ACSU-SE 604, ACSU-SE 605, ACSU-SE 606, ACSU-SE 607, ACSU-SE 608, ACSU-SE 609, ACSU-SE 610, ACSU-SE 611, ACSU-SE 612, ACSU-SE 613, ACSU-SE 614, ACSU-SE 615, ACSU-SE 616, ACSU-SE 617, ACSU-SE 618, ACSU-SE 619, ACSU-SE 620, ACSU-SE 621, ACSU-SE 622, ACSU-SE 623, ACSU-SE 624, ACSU-SE 625, ACSU-SE 626, ACSU-SE 627, ACSU-SE 628, ACSU-SE 629, ACSU-SE 630, ACSU-SE 631, ACSU-SE 632, ACSU-SE 633, ACSU-SE 634, ACSU-SE 635, ACSU-SE 636, ACSU-SE 637, ACSU-SE 638, ACSU-SE 639, ACSU-SE 640, ACSU-SE 641, ACSU-SE 642, ACSU-SE 643, ACSU-SE 644, ACSU-SE 645, ACSU-SE 646, ACSU-SE 647, ACSU-SE 648, ACSU-SE 649, ACSU-SE 650, ACSU-SE 651, ACSU-SE 652, ACSU-SE 653, ACSU-SE 654, ACSU-SE 655, ACSU-SE 656, ACSU-SE 657, ACSU-SE 658, ACSU-SE 659, ACSU-SE 660, ACSU-SE 661, ACSU-SE 662, ACSU-SE 663, ACSU-SE 664, ACSU-SE 665, ACSU-SE 666, ACSU-SE 667, ACSU-SE 668, ACSU-SE 669, ACSU-SE 670, ACSU-SE 671, ACSU-SE 672, ACSU-SE 673, ACSU-SE 674, ACSU-SE 675, ACSU-SE 676, ACSU-SE 677, ACSU-SE 678, ACSU-SE 679, ACSU-SE 680, ACSU-SE 681, ACSU-SE 682, ACSU-SE 683, ACSU-SE 684, ACSU-SE 685, ACSU-SE 686, ACSU-SE 687, ACSU-SE 688, ACSU-SE 689, ACSU-SE 690, ACSU-SE 691, ACSU-SE 692, ACSU-SE 693, ACSU-SE 694, ACSU-SE 695, ACSU-SE 696, ACSU-SE 697, ACSU-SE 698, ACSU-SE 699, ACSU-SE 700, ACSU-SE 701, ACSU-SE 702, ACSU-SE 703, ACSU-SE 704, ACSU-SE 705, ACSU-SE 706, ACSU-SE 707, ACSU-SE 708, ACSU-SE 709, ACSU-SE 710, ACSU-SE 711, ACSU-SE 712, ACSU-SE 713, ACSU-SE 714, ACSU-SE 715, ACSU-SE 716, ACSU-SE 717, ACSU-SE 718, ACSU-SE 719, ACSU-SE 720, ACSU-SE 721, ACSU-SE 722, ACSU-SE 723, ACSU-SE 724, ACSU-SE 725, ACSU-SE 726, ACSU-SE 727, ACSU-SE 728, ACSU-SE 729, ACSU-SE 730, ACSU-SE 731, ACSU-SE 732, ACSU-SE 733, ACSU-SE 734, ACSU-SE 735, ACSU-SE 736, ACSU-SE 737, ACSU-SE 738, ACSU-SE 739, ACSU-SE 740, ACSU-SE 741, ACSU-SE 742, ACSU-SE 743, ACSU-SE 744, ACSU-SE 745, ACSU-SE 746, ACSU-SE 747, ACSU-SE 748, ACSU-SE 749, ACSU-SE 750, ACSU-SE 751, ACSU-SE 752, ACSU-SE 753, ACSU-SE 754, ACSU-SE 755, ACSU-SE 756, ACSU-SE 757, ACSU-SE 758, ACSU-SE 759, ACSU-SE 760, ACSU-SE 761, ACSU-SE 762, ACSU-SE 763, ACSU-SE 764, ACSU-SE 765, ACSU-SE 766, ACSU-SE 767, ACSU-SE 768, ACSU-SE 769, ACSU-SE 770, ACSU-SE 771, ACSU-SE 772, ACSU-SE 773, ACSU-SE 774, ACSU-SE 775, ACSU-SE 776, ACSU-SE 777, ACSU-SE 778, ACSU-SE 779, ACSU-SE 780, ACSU-SE 781, ACSU-SE 782, ACSU-SE 783, ACSU-SE 784, ACSU-SE 785, ACSU-SE 786, ACSU-SE 787, ACSU-SE 788, ACSU-SE 789, ACSU-SE 790, ACSU-SE 791, ACSU-SE 792, ACSU-SE 793, ACSU-SE 794, ACSU-SE 795, ACSU-SE 796, ACSU-SE 797, ACSU-SE 798, ACSU-SE 799, ACSU-SE 800, ACSU-SE 801, ACSU-SE 802, ACSU-SE 803, ACSU-SE 804, ACSU-SE 805, ACSU-SE 806, ACSU-SE 807, ACSU-SE 808, ACSU-SE 809, ACSU-SE 810, ACSU-SE 811, ACSU-SE 812, ACSU-SE 813, ACSU-SE 814, ACSU-SE 815, ACSU-SE 816, ACSU-SE 817, ACSU-SE 818, ACSU-SE 819, ACSU-SE 820, ACSU-SE 821, ACSU-SE 822, ACSU-SE 823, ACSU-SE 824, ACSU-SE 825, ACSU-SE 826, ACSU-SE 827, ACSU-SE 828, ACSU-SE 829, ACSU-SE 830, ACSU-SE 831, ACSU-SE 832, ACSU-SE 833, ACSU-SE 834, ACSU-SE 835, ACSU-SE 836, ACSU-SE 837, ACSU-SE 838, ACSU-SE 839, ACSU-SE 840, ACSU-SE 841, ACSU-SE 842, ACSU-SE 843, ACSU-SE 844, ACSU-SE 845, ACSU-SE 846, ACSU-SE 847, ACSU-SE 848, ACSU-SE 849, ACSU-SE 850, ACSU-SE 851, ACSU-SE 852, ACSU-SE 853, ACSU-SE 854, ACSU-SE 855, ACSU-SE 856, ACSU-SE 857, ACSU-SE 858, ACSU-SE 859, ACSU-SE 860, ACSU-SE 861, ACSU-SE 862, ACSU-SE 863, ACSU-SE 864, ACSU-SE 865, ACSU-SE 866, ACSU-SE 867, ACSU-SE 868, ACSU-SE 869, ACSU-SE 870, ACSU-SE 871, ACSU-SE 872, ACSU-SE 873, ACSU-SE 874, ACSU-SE 875, ACSU-SE 876, ACSU-SE 877, ACSU-SE 878, ACSU-SE 879, ACSU-SE 880, ACSU-SE 881, ACSU-SE 882, ACSU-SE 883, ACSU-SE 884, ACSU-SE 885, ACSU-SE 886, ACSU-SE 887, ACSU-SE 888, ACSU-SE 889, ACSU-SE 890, ACSU-SE 891, ACSU-SE 892, ACSU-SE 893, ACSU-SE 894, ACSU-SE 895, ACSU-SE 896, ACSU-SE 897, ACSU-SE 898, ACSU-SE 899, ACSU-SE 900, ACSU-SE 901, ACSU-SE 902, ACSU-SE 903, ACSU-SE 904, ACSU-SE 905, ACSU-SE 906, ACSU-SE 907, ACSU-SE 908, ACSU-SE 909, ACSU-SE 910, ACSU-SE 911, ACSU-SE 912, ACSU-SE 913, ACSU-SE 914, ACSU-SE 915, ACSU-SE 916, ACSU-SE 917, ACSU-SE 918, ACSU-SE 919, ACSU-SE 920, ACSU-SE 921, ACSU-SE 922, ACSU-SE 923, ACSU-SE 924, ACSU-SE 925, ACSU-SE 926, ACSU-SE 927, ACSU-SE 928, ACSU-SE 929, ACSU-SE 930, ACSU-SE 931, ACSU-SE 932, ACSU-SE 933, ACSU-SE 934, ACSU-SE 935, ACSU-SE 936, ACSU-SE 937, ACSU-SE 938, ACSU-SE 939, ACSU-SE 940, ACSU-SE 941, ACSU-SE 942, ACSU-SE 943, ACSU-SE 944, ACSU-SE 945, ACSU-SE 946, ACSU-SE 947, ACSU-SE 948, ACSU-SE 949, ACSU-SE 950, ACSU-SE 951, ACSU-SE 952, ACSU-SE 953, ACSU-SE 954, ACSU-SE 955, ACSU-SE 956, ACSU-SE 957, ACSU-SE 958, ACSU-SE 959, ACSU-SE 960, ACSU-SE 961, ACSU-SE 962, ACSU-SE 963, ACSU-SE 964, ACSU-SE 965, ACSU-SE 966, ACSU-SE 967, ACSU-SE 968, ACSU-SE 969, ACSU-SE 970, ACSU-SE 971, ACSU-SE 972, ACSU-SE 973, ACSU-SE 974, ACSU-SE 975, ACSU-SE 976, ACSU-SE 977, ACSU-SE 978, ACSU-SE 979, ACSU-SE 980, ACSU-SE 981, ACSU-SE 982, ACSU-SE 983, ACSU-SE 984, ACSU-SE 985, ACSU-SE 986, ACSU-SE 987, ACSU-SE 988, ACSU-SE 989, ACSU-SE 990, ACSU-SE 991, ACSU-SE 992, ACSU-SE 993, ACSU-SE 994, ACSU-SE 995, ACSU-SE 996, ACSU-SE 997, ACSU-SE 998, ACSU-SE 999, ACSU-SE 1000

	mmHg).
Sepse	Síndrome da resposta inflamatória sistêmica com disfunção orgânica na presença de infecção presumida ou confirmada. São sinais frequentes de disfunção orgânica: alteração do nível de consciência, oligúria, taqui e/ou dispneia, baixa saturação de oxigênio, taquicardia, pulso débil, extremidades frias, coagulopatia, trombocitopenia, acidose, elevação do lactato sérico ou da bilirrubina.
Choque Séptico	Sepse acompanhada de hipotensão [pressão arterial média (PAM) < 65 mmHg] a despeito de ressuscitação volêmica adequada.

Fonte: WORLD HEALTH ORGANIZATION. jan.2020

Observação 1: Pacientes com pneumonia sem complicações ou pneumonia grave – hospitalização imediata após medidas iniciais de isolamento e avaliação clínica, de acordo com a evolução respiratória e/ou hemodinâmica (primeiras 4 horas) após oxigenioterapia e hidratação. Avaliar necessidade de terapia intensiva (vide condições descritas no protocolo de influenza, disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf). Pacientes com doença não complicada – hospitalização preferencialmente em leito de isolamento. Pacientes com comorbidades ou pertencentes a grupo de risco (vide influenza grupo) devem permanecer hospitalizados com avaliação clínica por pelo menos 24 horas para posterior encaminhamento domiciliar caso seja este o fluxo hospitalar de atendimento adotado.

Manejo clínico de síndrome respiratória por novo Coronavírus (COVID-2019)

- Terapia e monitoramento precoces de suporte.
- Administre oxigenoterapia suplementar imediatamente a pacientes com SRAG e dificuldade respiratória, hipoxemia ou choque.
- Use tratamento conservador de fluidos em pacientes com SRAG quando não houver evidência de choque.
- Dê antimicrobianos empíricos para tratar todos os patógenos prováveis que causam SRAG. Administre antimicrobianos dentro de uma hora da avaliação inicial de pacientes com sepse.
- Não administre rotineiramente corticosteroides sistêmicos para tratamento de pneumonia viral ou SRAG fora dos ensaios clínicos, a menos que sejam indicados por outro motivo.
- Monitore de perto os pacientes com SRAG quanto a sinais de complicações clínicas como insuficiência respiratória e sepse de progressão rápida e aplique intervenções de suporte imediatamente.
- Entenda as comorbidades do paciente para atendimento individualizado e prognóstico. Mantenha uma boa comunicação com o paciente e seus familiares.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  /cidade.palmas  @cidadepalmas  @cidadepalmas  /cidadepalmas

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Tratamento da insuficiência respiratória hipoxêmica e síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA).

- Reconhecer desconforto respiratório grave mesmo quando oxigenioterapia ofertada em alto fluxo.
- Instituir ventilação mecânica precocemente em pacientes com insuficiência respiratória hipoxêmica persistente (apesar da oxigenoterapia).
- Considerar ventilação não invasiva (VNI) se desconforto respiratório leve, imunossupressão presente ou problemas cardiovasculares.
- Proceder com intubação endotraqueal caso não haja resposta à VNI. O procedimento deve ser realizado por um profissional treinado e experiente, utilizando precauções para aerossóis.
- Implementar ventilação mecânica usando volumes correntes mais baixos (4-8 ml/kg de peso corporal previsto, PBW) e pressões inspiratórias mais baixas (pressão de platô <30 cmH₂O).
- Colocar pacientes com SDRA grave em posição prona pode melhorar a oxigenação, mas deve ser garantida a segurança do paciente.
- Adotar uma estratégia conservadora de gerenciamento de fluidos para pacientes com SDRA sem hipoperfusão tecidual.
- Evitar que o paciente se desconecte do ventilador, o que resulta em perda de PEEP e atelectasia. Use cateteres em linha para sucção das vias aéreas e prenda o tubo endotraqueal quando for necessário desconectar (por exemplo, transferir para um ventilador de transporte).

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Gerenciamento do choque séptico

- Reconhecer o choque séptico em adultos quando houver suspeita ou confirmação de infecção e os vasopressores forem necessários para manter a pressão arterial média (PAM) ≥ 65 mmHg E o lactato é ≥ 2 mmol / L, na ausência de hipovolemia.
- Reconheça o choque séptico em crianças com qualquer hipotensão (pressão arterial sistólica [PAS] $< 5^{\circ}$ centil ou > 2 DP abaixo do normal para a idade) ou 2-3 dos seguintes: estado mental alterado; taquicardia ou bradicardia (FC < 90 bpm ou > 160 bpm em bebês e FC < 70 bpm ou > 150 bpm em crianças); recarga capilar prolongada (> 2 s) ou vasodilatação quente com pulsos delimitadores; taquipnéia; pele manchada ou erupção petequial ou purpúrica; aumento de lactato; oligúria; hipertermia ou hipotermia.
- Na ressuscitação do choque séptico em adultos, administre pelo menos 30 ml/kg de cristalóide isotônico em adultos nas primeiras 3 horas. Na ressuscitação do choque séptico em crianças em locais com bons recursos, administre 20 ml / kg em bolus rápido e até 40-60 ml / kg nas primeiras 1 horas.
- Não use soluções hipotônicas ou baseadas em amidos para ressuscitação.
- Administre vasopressores quando o choque persistir durante ou após a ressuscitação hídrica.
- Se os cateteres venosos centrais não estiverem disponíveis, os vasopressores podem ser administrados por meio de um IV periférico, mas use uma veia grande e monitore de perto os sinais de extravasamento e necrose tecidual local. Se ocorrer extravasamento, pare a infusão. Os vasopressores também podem ser administrados através de agulhas intra-ósseas.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3249-5210/(0800-644-5030)/(63) 99249-2517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  /cidade.palmas  @cidadepalmas  @cidadepalmas  /cidadepalmas

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- Considere administrar hidrocortisona intravenosa (até 200mg/dia) ou prednisolona (até 75 mg/dia) em pacientes com choque persistente que necessitem de doses crescentes de vasopressores.

Prevenção de complicações

Tabela 2. Intervenções a serem implementadas para evitar complicações/agravos do paciente.

Resultado antecipado	Intervenções
Reduzir dias de ventilação mecânica invasiva	Utilizar protocolos de desmame que incluam avaliação diária da capacidade respiratória espontânea. Minimizar a sedação, contínua ou intermitente, visando pontos finais de titulação específicos ou com interrupções diárias de infusões sedativas contínuas.
Reduzir incidência de pneumonia associada à ventilação	Prefira intubação oral à nasal e realize higiene oral regularmente. Mantenha o paciente em posição semi reclinada. Use sistema de sucção fechado; drene periodicamente e descarte o condensado em tubulação. Utilize um novo circuito de ventilação para cada paciente; realize a troca sempre que estiver sujo ou danificado, mas não rotineiramente. Troque o umidificador quanto houver mau funcionamento, sujidades ou a cada 5-7 dias. Reduza o tempo de Ventilação mecânica invasiva.
Reduzir incidência de tromboembolismo venoso	Use profilaxia farmacológica em pacientes sem contraindicação. Se houver contra indicações, use profilaxia mecânica.
Reduzir incidência de infecção sanguínea por catéter	Adote uma lista simples de verificação para lembrete da data de inserção do cateter e sua remoção quando não for mais necessário.
Minimizar ocorrência de úlceras de decúbito	Promover mudança de decúbito a cada 2 horas
Reduzir incidência de úlceras por estresse e sangramento gastrointestinal	Ofertar nutrição enteral precoce (entre 24-48 horas da admissão) Administrar bloqueadores dos receptores de histamina-2 ou inibidores de bomba de prótons em pacientes com fatores para sangramento gastrointestinal (coagulopatias, hepatopatias, outros)
Reduzir incidência de doenças relacionadas à permanência em UT	Mobilidade precoce do paciente no início da doença, quando for seguro realizar.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

Considerações especiais para gestantes

Endereço: Rua 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

As gestantes com suspeita ou confirmação de COVID-2019 devem ser tratadas com terapias de suporte, conforme descrito acima, levando em consideração as adaptações fisiológicas da gravidez. O uso de agentes terapêuticos em investigação fora de um estudo de pesquisa deve ser guiado por uma análise de risco-benefício individual baseada no benefício potencial para a mãe e a segurança do feto, com consulta de um especialista em obstetrícia e comitê de ética.

As decisões sobre o parto de emergência e a interrupção da gravidez são desafiadoras e baseadas em muitos fatores: idade gestacional, condição materna e estabilidade fetal. As consultas com especialistas em obstetrícia, neonatal e terapia intensiva (dependendo da condição da mãe) são essenciais.

Transporte do paciente

Para o transporte, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- Pessoas com suspeita de infecção pelo novo coronavírus devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificadas na triagem até sua chegada ao local de atendimento na unidade de referência, o que deve ocorrer o mais rápido possível;
- A equipe deve certificar-se de que as informações do caso foram repassadas oportunamente para a unidade de referência para a qual a pessoa for encaminhada;
- Todos os profissionais que estiverem envolvidos no transporte deverão utilizar minimamente a máscara cirúrgica durante todo o deslocamento até chegar à unidade de referência. Se houver necessidade de realizar procedimentos, atentar para o uso dos EPI adequados (ANEXO V);
- O acesso de outras pessoas (familiares/estudantes), não será permitido durante todo o transporte.
- Minimizar ao máximo o contato dos profissionais com o paciente, e manter vigilância das precauções básicas no trato com sangue, fluídos corporais, secreções e excreções contendo ou não sangue visível, pele não íntegra e membranas mucosas de todos os pacientes;
- Realizar higiene de mãos, respeitando os cinco momentos de higienização;
- Garantir a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte,

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim, seguindo o procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos;

Biossegurança

Devem ser adotadas as seguintes orientações para o isolamento:

- Desde o primeiro atendimento, a pessoa com suspeita de COVID-19 deve utilizar máscara cirúrgica;
- Limitar o número de profissionais, de familiar e visitantes em contato com o paciente suspeito/ confirmado de infecção pelo COVID-19;
- Manter Registro atualizado de todas as pessoas que atenderem o quarto do paciente, incluindo profissionais de saúde e demais trabalhadores da instituição;
- Realizar o atendimento da pessoa com suspeita do COVID-19 em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado;
- Nos procedimentos que geram aerossóis, todos os profissionais devem obrigatoriamente usar os Equipamentos de Proteção Individual;
- Trabalhadoras da saúde gestantes, e imunossuprimido não devem ser alocados para o atendimento a pacientes com COVID-19;
- Devem ser adotadas medidas de precaução para evitar o contato com gotículas, enquanto o paciente com suspeita confirmado apresenta sintomas;
- Em salas de pressão negativa, se houver, deve-se reduzir ao máximo o número de pessoas presentes;
- Realizar higiene adequada das mãos, respeitando os cinco momentos de higienização:
 1. Antes de contato com a pessoa;
 2. Antes da realização de procedimento;
 3. Após risco de exposição a fluidos biológicos;
 4. Após contato com a pessoa;
 5. Após contato com áreas próximas à pessoa, mesmo que não tenha tocado a pessoa, cuidando direta ou indiretamente da pessoa.
- O profissional deve usar equipamento de proteção individual (EPI): protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/ avental/ jaleco, máscara N95/PFF2 (ou

3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

outras máscaras com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ tipo N99, N100 ou PFF3), sempre que realizar procedimentos geradores de aerossóis. Para realização de outros procedimentos não geradores de aerossóis, avaliar a disponibilidade da N95 ou equivalente no serviço. Não havendo disponibilidade, é obrigatório o uso da máscara cirúrgica.

- Os profissionais de saúde responsáveis pelos quartos de isolamento deverão circular o mínimo possível por área com aglomeração de pacientes.
- Pacientes, profissionais de saúde e visitantes devem ser orientados a minimizar risco de transmissão da doença através de medidas de higiene, utilizando lenço descartável para higiene nasal, cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir e mantendo as mãos longe de mucosas de olhos e nariz.
- Restringir a atuação de profissionais da saúde com doença respiratória aguda.
- Os profissionais que prestarem cuidados aos casos suspeitos ou confirmados deverão evitar trocas de setor, ou circular em outros ambientes, sem necessidade.
- Deve-se evitar a saída do paciente da unidade de isolamento; mas, se necessário sua remoção, deverá usar proteção respiratória (máscara cirúrgica ou respirador) para reduzir o risco de transmissão da infecção. O pessoal do setor que for recebê-lo deverá ser notificado da sua chegada e devidamente orientado para os cuidados a serem tomados.
- Todos os artigos e equipamentos utilizados para o cuidado com o paciente são considerados contaminados. Se reutilizáveis, deve-se seguir as recomendações do fabricante e as rotinas de esterilização e/ou higienização.
- Após identificação de caso suspeito, deverá realizar limpeza imediata da classificação de risco, bem como seus equipamentos, após transferência do paciente realizar limpeza terminal no quarto de isolamento, bem como dos equipamentos.
- Os profissionais da saúde devem utilizar barreira de proteção básica, respiratória e de contato.
- As roupas de cama do paciente devem ser encaminhadas à lavanderia em saco plástico e lavadas como aquelas de sujidade pesada e proceder lavagem conforme preconizado.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

Medidas de controle ambiental na RAVS

www.palmas.to.gov.br /cidade.palmas @cidadepalmas /cidadepalmas

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

- Equipamentos de uso compartilhado entre as pessoas (por exemplo, estetoscópios, aparelho para aferição de pressão arterial e termômetros) devem ser limpos e desinfetados com álcool 70% após o uso;
- Higienizar adequadamente as mãos com frequência, respeitando os cinco momentos de higienização;
- Utilizar EPI para evitar contato direto com fluidos corporais: protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/ avental/ jaleco, máscara padrão de segurança N95/PFF2/N99/N100/PFF3 ou, se indisponível, máscara cirúrgica;
- Fornecer máscara cirúrgica à pessoa com suspeita de infecção pelo novo coronavírus, ou pessoa que têm ou teve contato com o caso suspeito ou confirmado, e encaminhar para uma área separada ou sala de isolamento;
- Prevenir picadas de agulha ou ferimento por objetos cortantes; gerenciamento seguro de resíduos;
- Limitar procedimentos indutores de aerossóis (intubação, sucção, nebulização);
- Realizar desinfecção de equipamentos e limpeza do ambiente com solução de hipoclorito de sódio em pisos e superfícies dos banheiros; e
- Descartar adequadamente os resíduos, segundo o regulamento técnico para gerenciamento de resíduos de serviços de saúde da ANVISA RDC 222/2018.

Medidas de prevenção populacional

- Instruir todas as pessoas que durante a tosse ou espirro devem cobrir o nariz e boca com o cotovelo flexionado ou ainda utilizar tecido ou lenço de papel, descartando-os após o uso;
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Orientar sobre os sinais e sintomas do novo coronavírus que acionam o fluxo de atendimento para casos suspeitos da doença;
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência; e
- Manter os ambientes bem ventilados.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

VIGILÂNCIA DOS PONTOS DE ENTRADA

Os principais pontos de entrada identificados em Palmas são: o Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues em vôos comerciais ou fretados. O aeroporto conta com Plano de Contingência para Evento de Saúde Pública de Interesse Internacional, implementado e atualizado.

Será firmado um canal de comunicação do CIEVS-Palmas com a equipe do Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues para a vigilância dos voos de entrada em Palmas com acesso à lista de passageiros obtida em parceria com as empresas aéreas.

Será realizado um alerta às empresas de turismo e hotéis de Palmas sobre o COVID-19, medidas de prevenção e em caso de presença de casos suspeitos. **Em caso de dúvidas e relatos de casos suspeitos ligar para o número 136.**

Na ocorrência de caso suspeito em aeronave, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

1. A ocorrência de caso suspeito a bordo de aeronave deve ser comunicada previamente ao pouso no aeroporto de destino e a autoridade sanitária de Portos Aeroportos e Fronteiras (PAF) informada;
2. O Posto da ANVISA, realizará os procedimentos necessários para avaliação do caso e adoção das medidas necessárias
3. A aeronave pouso, mas não pode iniciar o desembarque
4. As autoridades sanitárias da ANVISA, já tendo acionado os órgãos responsáveis, vão a bordo em conjunto com o serviço médico e a vigilância do município do aeroporto para avaliar o paciente
5. O caso suspeito deve ser manejado na aeronave e informado ao aeroporto de destino, seguindo os protocolos e procedimentos da ANVISA, de acordo com as orientações dos órgãos Internacionais;
6. Se o médico descartar o caso a bordo, o desembarque dos passageiros é liberado
7. Caso a suspeita seja mantida, o passageiro doente será removido para o hospital de referência local.
8. Se caracterizado como Caso Suspeito do novo Coronavírus (COVID-19), o Posto da ANVISA deverá notificar o caso ao CIEVS Estadual e Municipal e acionar o

SAMU 192 - Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

9. Todos os demais passageiros seguem para uma entrevista com a vigilância epidemiológica para que possam ser monitorados, caso a suspeita seja confirmada posteriormente.

10. Todos passageiros devem ser incluídos como contactantes, devendo ser orientados sobre a doença e o isolamento domiciliar

11. Os contactantes deverão ser acompanhados pelos Centros de Saúde da Comunidade.

As autoridades sanitárias da ANVISA monitoram o trabalho de desinfecção da aeronave, o descarte de resíduos e descarte de efluentes seguindo os procedimentos de limpeza e desinfecção do “Plano de Contingência e Resposta para Emergência em Saúde Pública para pontos de entrada” da ANVISA.

Monitoramento dos casos da RAVS pela Vigilância

Os casos suspeitos/confirmados e contatos serão monitorados pela URR junto a Estratégia de Saúde da Família. Nos finais de semana e feriados o plantonista fará a identificação destes casos e no próximo dia útil passará a Equipe de Saúde da Família, que ficará responsável pelo monitoramento e acompanhamento dos casos.

CENTROS DE SAÚDE DA COMUNIDADE (ATENÇÃO PRIMÁRIA)

As ações e serviços de saúde na Atenção Primária em Palmas são ofertados em divisão territorial composta por oito territórios de saúde, com um total de 34 Centros de Saúde da Comunidade (CSC) com 84 equipes de Saúde da Família.

A Atenção Primária como porta de entrada prioritária do SUS apresenta grande capilaridade nos territórios, isso resulta em um grande quantitativo atendimentos diários nestes serviços. Desta forma, é de extrema importância que as unidades básicas de saúde, no município de Palmas denominadas Centros de Saúde da Comunidade (CSC), estejam preparadas para o atendimento de possíveis casos suspeitos de COVID-19, pois é a unidade de saúde geralmente mais próxima da residência dos cidadãos.

Os trabalhadores da Atenção Primária serão qualificados com o reforço sobre medidas padrão de biossegurança e sobre o presente plano de contingência a fim de

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)

(63) 3219-5210/(0800-644-5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSUS-SE 130, ACSUS-SE conjunto D1, lote 06, na Avenida Antônio Segurado

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadedepalmas)

padronizar a conduta frente a casos suspeitos de COVID-2019 desde a entrada na unidade até a sua referência, caso necessário.

Atividades de educação em saúde devem ser realizadas nas salas de espera dos CSC com objetivo de esclarecer a população em relação a medidas do dia a dia, como lavar as mãos e evitar aglomerações, a fim de reduzir o contágio da doença. Sem a adoção das recomendações, número de casos do coronavírus podem dobrar a cada três dias.

Atendimento inicial do paciente

O paciente é recepcionado pelo atendente da unidade que faz o registro da chegada do mesmo e o direciona a sala de triagem, que será realizada pelo técnico de enfermagem. Após a definição de caso suspeito, o atendimento deste paciente será realizado na sala de isolamento por profissionais enfermeiros e/ou médicos escalados diariamente para prestar esse atendimento.

A - Caso Suspeito/ Provável: para minimizar a exposição dos profissionais e usuários no CSC, os técnicos de enfermagem deverão fornecer ao paciente a máscara cirúrgica e encaminhar para a sala destinada para o atendimento. O enfermeiro escalado para supervisão do acolhimento será acionado para prestar o primeiro atendimento e estratificar o caso e quando necessário (casos graves), solicitar avaliação médica. Estes casos deverão ser notificados e comunicados imediatamente à **URR Municipal (Telefone: 3218-5210/0800-6445-0300)**, pelo profissional de saúde.

Casos leves sem complicações: Esses casos deverão ser acompanhados pela equipe de saúde local (isolamento domiciliar por 14 dias), desde que seja possível manter as medidas de precaução, isolamento domiciliar e atenção a sinais de complicações. Neste período a ESF (Equipe de Saúde da Família), através ACS (Agente Comunitário de Saúde) e do técnico de saúde família, tornando necessária a visita do enfermeiro e/ou médico em caso de evolução para casos graves.

Casos graves ou que apresentarem agravamento do caso: o médico do CSC entrará em contato com a central estadual de regulação (Telefone NIR: 3218-1055) para a providência do leito no Hospital Geral de Palmas. Caso aprovada a

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)

(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 /cievspalmas@gmail.com

ACSU/SE 130 ACSU/SE conjunto 01, Ipte 05, na Avenida Tocantins Seguradora

www.palmas.to.gov.br /cidade.palmas @cidadepalmas /cidadedepalmas

solicitação do leito, o médico acionará o SAMU para a remoção do paciente para o hospital.

B - Caso Não-suspeito: devem ser acolhidos e atendidos na demanda espontânea dos CSC, segundo a classificação de risco pré-estabelecida.

Identificação dos contactantes

- Identificar e orientar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado através de contato telefônico ou acolhimento no CSC, por qualquer profissional da ESF escalado para realizar este atendimento.
- Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de coronavírus (COVID-19) devem ser acompanhados e monitorados quanto à apresentação de sinais e sintomas no CSC da área de abrangência; e
- Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure o serviço de saúde para avaliação e encaminhamento;
- Os casos de contactantes residentes em Palmas, que não são da área de abrangência da ESF devem ser referenciados ao enfermeiro da ESF de origem dos pacientes. Os casos de contactantes não residentes em Palmas, deverão ser comunicados à URR via telefone ou e-mail (cievspalmas@gmail.com).

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)

Conforme o processo de trabalho nos serviços especializados, o paciente será recepcionado pelo atendente da unidade que faz o registro da chegada do paciente e o direciona a sala de triagem, que será realizada pelo técnico de enfermagem. O atendimento do paciente pode se desenvolver com a seguinte possibilidade:

A - Caso Suspeito/Provável: para minimizar a exposição dos profissionais e usuários nos serviços especializados, os técnicos de enfermagem deverão fornecer ao paciente a máscara cirúrgica e encaminhar para a sala destinada para o atendimento. O enfermeiro define a classificação, realiza a notificação e comunica imediatamente à **URR municipal (Telefone: 3218-5210/0800-6445-0300)**, que informará o CSC para acompanhamento e monitoramento.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

Casos leves sem complicações: Segue fluxo do caso suspeito/provável;

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  /cidade.palmas  @cidadepalmas  /cidadedepalmas

Casos graves: O enfermeiro aciona o médico no qual o paciente está agendado, caso o paciente esteja agendado com a equipe multidisciplinar acionar o médico com agenda mais flexível no momento.

Observações:

- a) Os serviços especializados que estão nos CSC's deverá seguir o fluxo estabelecido para Atenção Primária.
- b) O enfermeiro deverá realizar a coleta com swab e cadastra amostra no GAL.
- c) No caso do Centro de Reabilitação de Fisioterapia da Região Sul - CREFISUL no momento do atendimento o profissional deverá investigar sinais e sintomas relacionados ao coronavírus e referenciar os casos suspeitos ao CSC da área de abrangência via contato telefônico, que agendará o atendimento imediato do paciente.

UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H/SAMU

Palmas possui duas Unidades de Pronto Atendimento, sendo uma na região norte e outra na região sul e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

Fluxo nas Unidades de Pronto Atendimento de Palmas - TO

O paciente que entrar pela recepção, irá pegar a senha para classificação, no balcão de atendimento. Na classificação de risco, o enfermeiro paramentado com os seguintes equipamentos de proteção individual (EPIs): luvas, máscara cirúrgica e avental, irá identificar se o paciente é caso suspeito, se for segue o seguinte fluxo:

- Iniciar imediatamente a precaução de cuidados para o paciente, orientando uso de máscara cirúrgica.
- Após a classificação e definição de caso leve, o profissional médico será acionado para prestar o primeiro atendimento na sala de classificação de risco, onde será realizada a coleta e notificação de caso suspeito. Ao concluir o atendimento deverá ser feita a desinfecção do ambiente.
- Os casos classificados como leves deverão ser referenciados ao CSC da área de abrangência do paciente por contato telefônico pelo assistente social.
- Os casos classificados como graves deverão no primeiro momento ser encaminhados a sala de isolamento pelo enfermeiro(a), onde serão prestados os cuidados iniciais pela equipe de enfermagem e medicina, a coleta e notificação de caso suspeito.

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

www.palmas.to.gov.br /cidade.palmas @cidadepalmas /cidadedepalmas

- Os casos classificados como grave devem ser encaminhados ao HGP, após regulação feita com NIR por profissional médico, em unidade de Suporte Avançado do SAMU.
- Casos suspeitos conduzidos por ambulâncias deverão entrar na unidade pela porta da sala de emergência e conduzidos imediatamente aos leitos de isolamento.

ACESSO DO PACIENTE DA RAVS AO NÍVEL HOSPITALAR

A entrada do Paciente no Hospital Geral de Palmas - HGP será pelo estacionamento da internação, acessando a rampa de emergência até o 1º piso.

Após a entrega do paciente, o avental e as luvas deverão ser descartados no lixo hospitalar mais próximo.

REDE HOSPITALAR PARTICULAR

A integração com a rede de hospitais privados será de extrema importância para a efetividade deste plano, pois sua atuação complementar ao SUS incide com uma grande parcela de atendimentos de pacientes e pode ser porta de entrada para casos suspeitos.

Desta forma, os hospitais privados seguirão o fluxo de rotina da rede para a coleta, acondicionamento e transporte das amostras coletas ao LACEN. Haverá a comunicação contínua dos pontos focais com o CIEVS Palmas e Estadual para o manejo de exames e de casos suspeitos.

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Plano de comunicação de risco

As ações de comunicação são parte essencial na resposta a situações de emergência em saúde. Dessa forma, a principal tarefa da assessoria de comunicação dos órgãos públicos é prestar informações precisas e em tempo hábil para preparar a população para o enfrentamento de um cenário de insegurança e evitar pânico.

É importante também trabalhar em sintonia com a estratégia de comunicação do Ministério da Saúde, reforçando e potencializando as mensagens do nível central. O primeiro passo será o alinhamento com a estratégia de comunicação do Ministério da Saúde e demais entidades envolvidas para a veiculação de informações básicas (mensagens chave) sobre a doença e as formas de contágio, além da disponibilização de fontes para imprensa.

Dessa forma, o documento de Perguntas e Respostas elaborado pelo Ministério da Saúde ficará disponível no site da prefeitura (Boletins Epidemiológicos).

A estratégia de comunicação implica também em definir o público-alvo e as mensagens-chave que serão dirigidas a estes públicos, conforme orientação do MS.

Público-alvo e objetivos de comunicação

População em geral: manter a população informada e evitar reações sociais contra os pacientes, motivadas pela desinformação;

Profissionais de saúde: além de serem informados, é preciso contribuir no esclarecimento dos profissionais sobre qual será a sua participação no processo e nos acontecimentos;

Gestores da rede pública: contribuir na organização do setor e na manutenção de um discurso unificado com o governo federal;

Viajantes e turistas: informar sobre sintomas e sobre pontos de apoio na rede pública para casos de suspeita da doença, focar nas empresas de turismo, principalmente Jalapão, Taquaruçu e turistas que sairão do país no retorno.

Profissionais do aeroporto: reforçar orientações importantes para a população;

Redes sociais: manter internautas informados e monitorar boatos e mensagens, respondendo quando necessário.

Mensagens-Chave

O material de comunicação será construído para reforçar as seguintes mensagens: o acompanhamento e a divulgação dos fatos terão absoluta transparência. Todas as medidas necessárias à proteção da população palmense estão sendo tomadas.

Medidas estratégicas

Definição de um único porta-voz sobre o assunto para não haver discordância de fala dentro da Secretaria e garantir o alinhamento com as informações do MS e demais órgãos envolvidos. A comunicação direta à imprensa fica por conta do(a) Secretário Municipal de Saúde Daniel Borini Zemuner ou pela Diretora de Vigilância em Saúde Marta Malheiros Alves.

Serão avaliadas as mudanças de cenário, especialmente em caso de notificação de caso suspeito no município, para possível realização de coletivas de imprensa para o anúncio dos cenários subsequentes.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800-644 5020/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  /cidade.palmas  @cidadepalmas  @cidadepalmas  /cidadepalmas

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Esgotar as dúvidas dos jornalistas, tanto em possíveis coletivas, quanto na relação cotidiana com profissionais da comunicação, reforçando a transparência e a firmeza sobre as declarações:

- Definir equipe específica na assessoria de comunicação para trabalhar no assunto.
- Atender aos pedidos da imprensa (entrevistas e solicitação de informações) apenas quando forem feitos por meio da assessoria de comunicação da SEMUS.

Ações sugeridas

- Elaboração de material de apoio com síntese atualizada de cenários; Elaboração de artigos e releases;
- Treinamento de porta-voz;
- Monitoramento de mídia com atenção especial para mídia regional; Monitoramento de redes sociais, prevendo intervenções personalizadas das autoridades/porta-voz municipal com comentários para possíveis correções de informações;
- Reunião com equipe da Vigilância, Laboratório e Urgência e Emergência para compartilhar informações e alinhar atuação;
- Estabelecer parcerias com entidades de profissionais de saúde para criar canais de comunicação e informação;
- Abordagem a meios de comunicação regionais para sensibilizar e estabelecer um canal de confiança para informar sobre fatos novos, evitando pânico e a difusão de informações incorretas;
- Elaboração e divulgação de artigos de opinião para esclarecimentos sobre o tema;
- Entrevistas para reforço da comunicação em rádio, TV e portais de notícias.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)





PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

ANEXOS

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

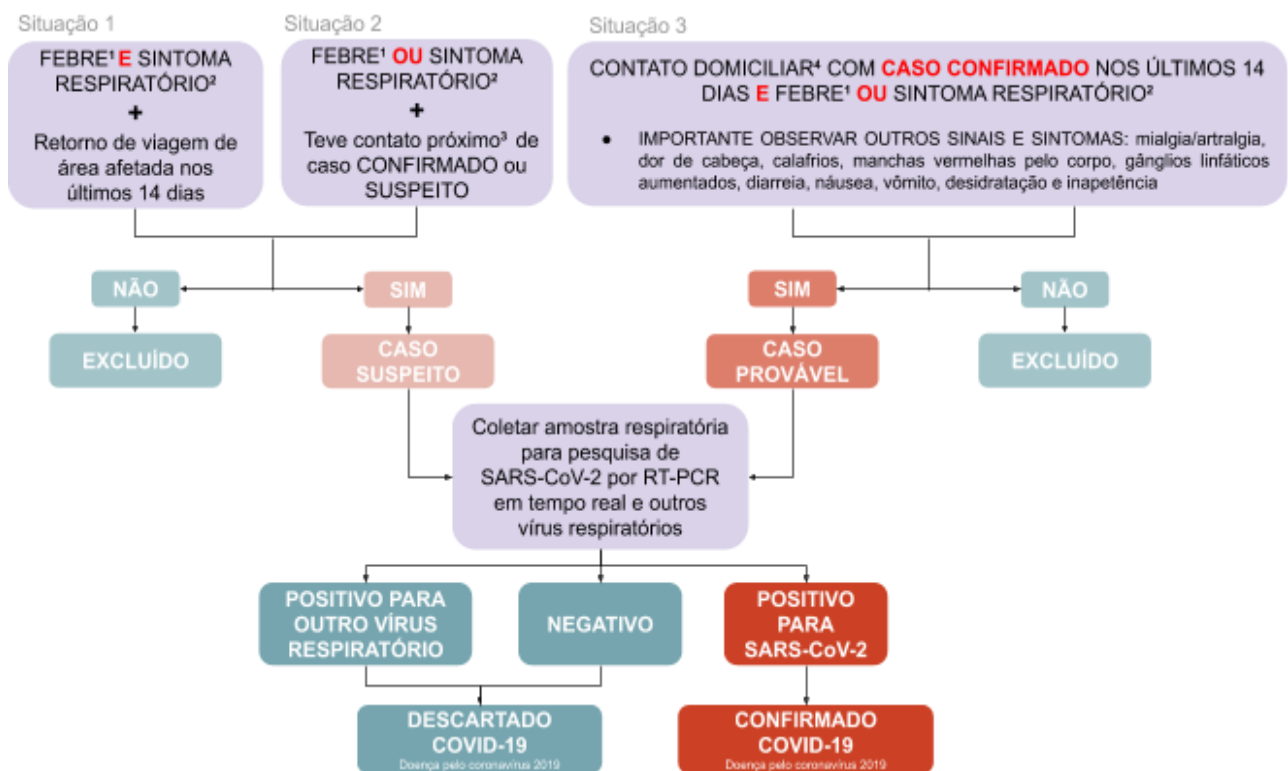
ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

Anexo 1. Definições de casos operacionais para COVID-19



¹FEBRE

- Febre é considerada a partir de $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$
- Febre pode não estar presente em alguns casos como: pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico
- Nestas situações, avaliação clínica deve ser considerada e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação, caso decida notificar como CASO SUSPEITO

²SINTOMAS RESPIRATÓRIOS

- Tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutar, dor de garganta, coriza, saturação de $\text{O}_2 < 95\%$, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia) ou febre

³CONTATO PRÓXIMO

- Cerca de 2 metros de um paciente suspeito ou confirmado por 15 minutos ou mais
- Conviver no mesmo ambiente com CASO SUSPEITO em ambiente de trabalho, sala de atendimento, aeronaves e outros meios de transporte, escola ou pré-escola
- Teve contato eventual (horas) com CASO CONFIRMADO
- Este contato inclui: visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica

⁴CONTATO DOMICILIAR

- Contato íntimo
- Contato prolongado na residência de CASO CONFIRMADO, incluindo morar ou cuidar

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadepalmas)

Anexo 2. Recomendações para pessoas que preenchem a definição de caso suspeito

ISOLAMENTO

1. Os pacientes suspeitos devem utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que forem identificados na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.
2. Qualquer pessoa que entrar no quarto de isolamento, ou entrar em contato com o caso suspeito, deve utilizar EPI (preferencial máscara n95, nas exposições por um tempo mais prolongado e procedimentos que gerem aerolização; eventualmente máscara cirúrgica em exposições eventuais de baixo risco; protetor ocular ou protetor de face; luvas; capote/avental).

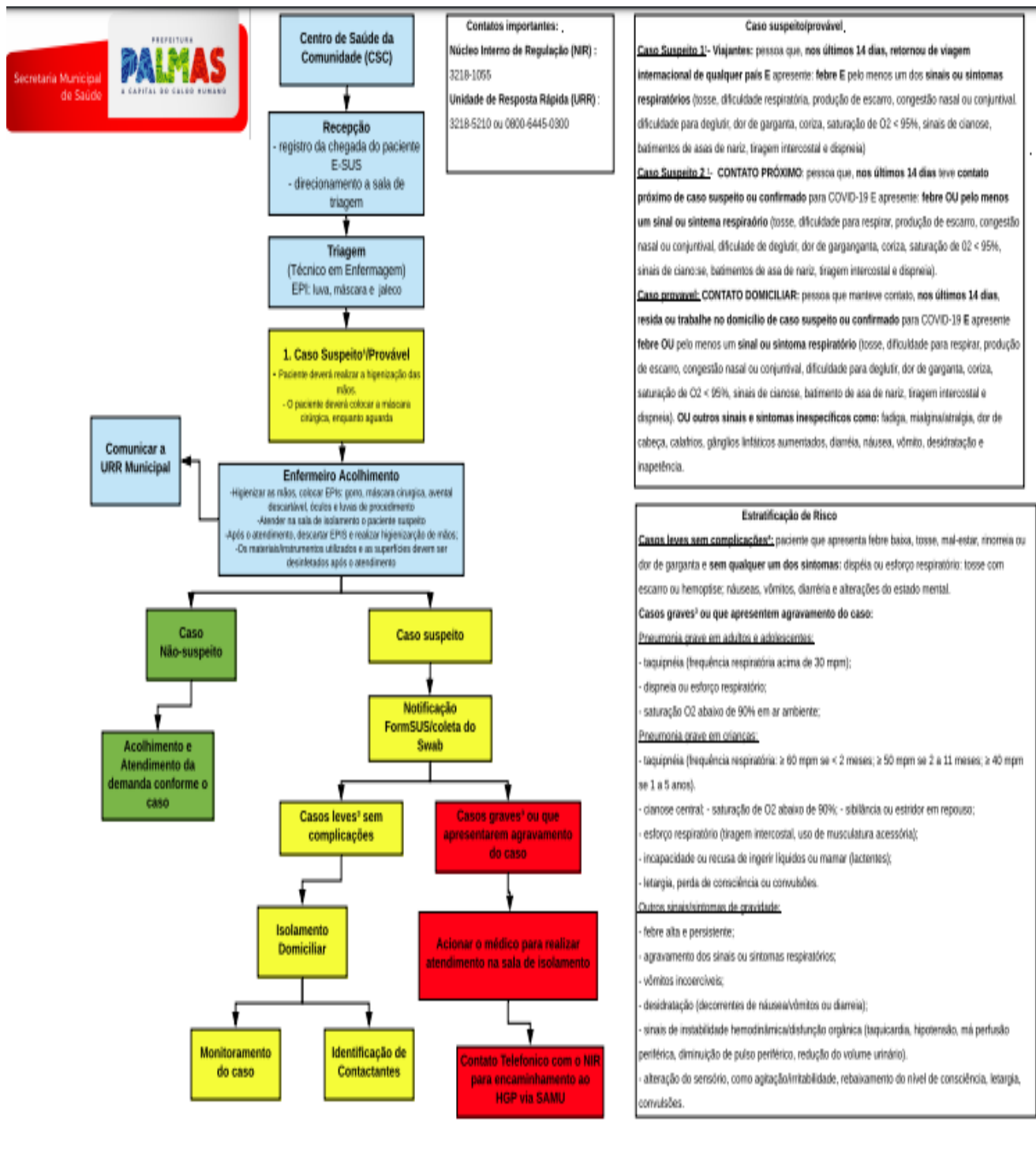
AVALIAÇÃO

1. Realizar coleta de amostras respiratórias.
2. Prestar primeiros cuidados de assistência.

ENCAMINHAMENTO

1. Os casos graves devem ser encaminhados a um Hospital de Referência para Isolamento e tratamento.
2. Os casos leves devem ser acompanhados pela Atenção Primária em Saúde (APS) e instituídas medidas de precaução domiciliar.

Anexo 3. Fluxo de atendimento do paciente com sintomas respiratórios no CSC



Anexo 4: Orientações para coleta e transporte de secreção respiratória – 2020

MATERIAIS CLÍNICOS: estratégias em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
 (63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

1. Coletar 2 (DOIS) conjuntos de swabs nasal e oral ou secreção por aspirado da nasofaringe. Cada Tubo Falcon possui 03 swabs, deverão ser coletados 02 conjuntos ou seja 06 swabs. Ver as seguintes instruções:

- O LACEN disponibiliza o tubo para coleta de swabs de Nasofaringe e Orofaringe (ou **swab combinado**). O procedimento de coleta é igual ao da influenza, resumidamente o procedimento é o seguinte:

1.1 Deverão ser coletados três swabs, um swab de orofaringe e dois swabs de nasofaringe, sendo um de cada narina.

1.2 Swab de nasofaringe – A coleta deve ser realizada com a fricção do swab na região posterior do meato nasal tentando obter um pouco das células da mucosa (Figura 1A). Coletar swab nas duas narinas (um swab para cada narina).

1.3 Swab de orofaringe – Colher swab na área posterior da faringe e tonsilas, evitando tocar na língua (Figura 1B).

1.4 Após a coleta, **inserir os três swabs em um ÚNICO TUBO de polipropileno** (ou tubo falcon). FAVOR EVITAR O DESPERDÍCIO DE TUBOS SEGUINDO ESSA ORIENTAÇÃO. **Cada tubo é considerado uma amostra**, portanto o procedimento deve ser repetido para que seja atingido o número de duas amostras.

Os tubos devem ser identificados com no mínimo o nome completo do paciente e data de nascimento. Certifique-se de fechar bem os tubos, evite colocar fita durex ou similares para lacrar o tubo porque elas são ineficazes e aumentam o risco de contaminação caso haja vazamentos. Para evitar vazamentos guarde os tubos bem rosqueados e armazene-os de pé, incluindo no transporte.

1.5 Manter os tubos refrigerados (2 - 8°C) por período não superior a 48 h. Enviar ao LACEN o mais breve possível.

Figura 1: Técnica para a coleta de swab combinado



A – Swab nasal.



B – Swab oral.

Fonte: BRASIL, 2014.

2. **QUEM COLETA:** a coleta deve ser realizada pelo médico e ou serviço de enfermagem, seguindo as orientações técnicas do LACEN/TO.

(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cienvspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas) [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas) [/cidadepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadepalmas)

3. Acondicionamento de amostras: As amostras devem ser acondicionadas em isopor contendo grade (amostras não derramarem) e gelox.
4. CADASTRO e REQUISIÇÃO: O material clínico deverá ser cadastrado no GAL (Gerenciador de Ambiente Laboratorial) AGRAVO INFLUENZA e solicitar “Influenza (Pesquisa de Vírus Respiratórios)” ou “Vírus Respiratório”. No campo de observação colocar a seguinte frase. COM OBSERVAÇÃO DE SUSPEITA DE CORONAVÍRUS e encaminhado ao LACEN, acompanhado da REQUISIÇÃO DO GAL e da Ficha de Notificação RedCap devidamente preenchidas.
5. CADASTRO NO GAL
De segunda a sexta em horário comercial: Laboratório Municipal.
Após o horário comercial, feriados e fim de semana: Enfermeiros da UPA, laboratórios e os hospitais particulares.
- 6- PERÍODO DE COLETA: As amostras clínicas deverão ser coletadas preferencialmente até o 3º dia após o início dos sintomas e, no máximo, até 7 dias após o início dos sintomas, independente de utilização de medicação ou vacinação prévias.

ANTES DA COLETA

1. IDENTIFICAR O TUBO DE COLETA: NOME DO PACIENTE, DATA DE COLETA, NATUREZA DA AMOSTRA E TIPO DE EXAME SOLICITADO
2. LAVAGEM DAS MÃOS
Conservação e envio da amostra (durante a semana)
O tubo coletado deve permanecendo em geladeira (2 a 8°C) até o envio ao LACEN no período máximo de 48 horas.
Conservação e envio da amostra (final de semana)
O envio ao LACEN deve ser realizado com gelo reciclável em caixa de isopor fechada contendo somente as amostras para pesquisa de Coronavírus/Influenza. Identificar a caixa como Coronavírus/INFLUENZA; as fichas devem ficar afixadas por fora da caixa.

IMPORTANTE!!!

- 1) As amostras de Coronavírus/Influenza não devem vir misturadas com amostras para outros agravos;
- 2) Nunca colocar documentos (fichas, etc...) dentro da caixa com as amostras.

Recomendações para a coleta de amostras em situação de óbito

Nos casos de óbitos por suspeita do COVID-19, recomenda-se a necropsia. A mesma só deverá ser realizada em locais com condições adequadas de biossegurança, com a utilização dos EPIs preconizados. Nestes casos deverão ser coletados os seguintes materiais:

- Tecido da região central dos brônquios (hilar), dos brônquios direito e esquerdo e da traqueia proximal e distal;
- Tecido do parênquima pulmonar direito e esquerdo;
- Tecido das tonsilas e mucosa nasal;

A coleta de amostras para realização do diagnóstico histopatológico deve ser feita, observando-se os protocolos em vigência, nos serviços locais de patologia;

- **Cada amostra deve ser dividida em duas (2) partes**, uma delas deve ser acondicionada em frasco de vidro com boca larga com formalina tamponada a 10% e a segunda parte deverá ser armazenar em tubo de polipropileno, também em fixador, e ser congelada antes do envio ao LACEN-TO;
- Identificar cada amostra (fragmento) de forma individual e proceder apenas um cadastro (1) das amostras no GAL como “Vírus Respiratório” e enviar ao LACEN-TO, conforme as orientações mencionadas.




Todos os casos de óbitos com suspeita do novo coronavírus (COVID-19) devem ser encaminhados ao SVO (Serviço de Verificação de Óbitos) como qualquer caso de interesse epidemiológico.

Anexo 5. Contatos úteis

Local	Telefone	Ponto focal
ANVISA (Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues)	99994-4648 99215-8616	Dr. Antônio Carlos Lázaro
Central Estadual de Regulação	3218-1055	
CIEVS Municipal	0800 644 5030 (63) 3218-5210 (63) 99219-3517	Ana Paula
CIEVS Estadual	0800 642 7300 (63) 3218-1785 (63) 99241-4832	Arlete
Hospital UNIMED	98454-3655	Itala
Hospital Oswaldo Cruz	99929-2313	Kelly
Hospital e Pronto Socorro Cristo Rei	98437-2040	Ceição
Hospital Geral de Palmas	98127-2135 98104-5913	Equipe de Resposta Rápida Vig. Epidemiológica
Laboratório Municipal	3218-5395	Ana Luisa Edith
UPA Sul	98453-0408 98114-2427	Wilson Sérgio
UPA Norte	98411-9006 99995-0903	Oswaldo Ronner
URR Municipal	0800 644 5030 (63) 3218-5210 (63) 99219-3517	Ana Paula

Centro de Referência em Estratégias em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto com o Gabinete do Secretário de Saúde Antônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  /cidade.palmas  @cidadepalmas  /cidadedepalmas

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde

SAMU	98425-4112 98483-5990	Luciano Marcos
Vigilância Sanitária	32185365	Joselita

ANEXO 6. Tipos recomendados de equipamentos de proteção individual no contexto do COVID-19, de acordo com o tipo de ambiente, pessoa alvo e tipo de atividade

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEV) Palmas
 (62) 3212-7800 || (62) 3212-7800 || (62) 3212-7800 || (62) 3212-7800

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
 3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  /cidade.palmas  @cidadepalmas  @cidadepalmas  /cidadedepalmas

Ambientes ambulatoriais / CSC / AMAS / UPA			
Sala de Consultas	Profissionais da saúde	Exames físicos dos casos suspeitos do COVID-19.	Máscara com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3), Jaleco Luvas de procedimentos Proteção ocular
		Exames físicos de pacientes sem sintomas respiratórios.	Precauções padrão de rotina. Manter a prática de higienização das mãos.
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer tipo de procedimento.	Máscara com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3), Jaleco Luvas de procedimentos Proteção ocular Manter a prática de higienização das mãos.
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer tipo de procedimento.	Precauções padrão de rotina. Manter a prática de higienização das mãos.
	Profissionais dos serviços gerais, da limpeza e higienização.	Após (e entre) consultas de pacientes com sintomas respiratórios.	Máscara cirúrgica Jaleco Luvas de trabalho pesado Proteção ocular Sapatos impermeáveis e de cano alto. Manter a prática de higienização das mãos.
Sala de espera	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer tipo de procedimento.	Máscara com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3), Transferência imediata do paciente para sala de isolamento. Caso não for viável de imediato, garantir que exista distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVSPALMAS)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gov.br

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Freire, nº 3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)  [@cidadepalmas](https://twitter.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadepalmas](https://www.youtube.com/cidadepalmas)

			Manter a prática de higienização das mãos.
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer tipo de procedimento.	Precauções padrão de rotina. Manter prática de higienização das mãos.
Áreas administrativas	Todos os profissionais ou colaboradores que atuam, permanecem ou acessam o ambiente.	Tarefas administrativas que não envolvam práticas clínicas e nenhum tipo de contato com pacientes suspeitos ou portadores de COVID-19.	Precauções padrão de rotina. Manter prática de higienização das mãos.
Triagem	Profissionais da saúde	Triagem preliminar não envolvendo contato direto com o paciente *.	Máscara cirúrgica Jaleco Luvas de procedimento Distância de pelo menos 1 metro do paciente. Manter a prática de higienização das mãos.
	Profissionais da saúde	Triagem preliminar com equipamentos convencionais.	Máscara com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3), Jaleco Luvas de procedimentos Proteção ocular Manter a prática de higienização das mãos.
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer tipo de procedimento.	Máscara cirúrgica. Distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas.
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer tipo de procedimento.	Distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas. Precauções padrão de rotina.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

Área de isolamento temporária.	Servidores administrativos	Quando entrar na sala para realização tarefas administrativas que não envolvam práticas clínicas, e nenhum tipo de contato com pacientes suspeitos ou portadores de COVID-19.	Manter a distância de pelo menos 1 metro afastado dos pacientes ou de outros profissionais. Máscara cirúrgica Jaleco Luvas de procedimentos Manter prática de higienização das mãos.
	Profissionais da saúde	Quando entrando no quarto do paciente, mas não provendo assistência direta em distância menor que um metro do paciente.	Máscara cirúrgica Jaleco Luvas de procedimentos Proteção ocular Manter prática de higienização das mãos.
	Profissionais da saúde	Qualquer tipo de procedimento,	Máscara com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3), Jaleco Luvas de procedimentos Proteção ocular Manter prática de higienização das mãos.

Comunidade em geral

Casa	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer tipo de procedimento, exceto quando estiver dormindo.	Distância espacial de pelo menos 1 metro de outras pessoas. Uso da máscara cirúrgica Manter prática de higienização das mãos.
	Cuidador	Quando entrando no quarto do paciente, mas não provendo assistência direta mais próximo do que um metro do paciente.	Máscara cirúrgica. Jaleco Luvas de procedimentos Proteção ocular Manter prática de higienização das mãos.
	Cuidador	Quando entrando no quarto do paciente, realizando assistência direta e/ou com manipulação de fezes, urina ou secreções do paciente portador do COVID-19.	Máscara com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3), Jaleco Luvas de procedimentos Proteção ocular

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3317 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130. ACSU-SE com o endereço Rua Alcides Teodoro, nº 3212-7800 II E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br /cidade.palmas /cidadepalmas /cidadepalmas



			Manter prática de higienização das mãos.
	Profissionais de saúde	Assistência direta ao paciente suspeito ou portador de COVID-19.	Máscara com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3), Jaleco Luvas de procedimentos Proteção ocular Manter prática de higienização das mãos.
Estabelecimentos que possibilitam aglomeração pública			
Lanchonetes, Farmácias ou restaurantes, Mercados	Indivíduos sem sintomas respiratórios.	Qualquer tipo de procedimento.	Buscar manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas. Manter a prática de higienização das mãos.
	Indivíduos sem sintomas respiratórios.	Qualquer tipo de procedimento.	Não devem circular em qualquer lugar público a não ser que haja extrema necessidade e nunca sem o uso de máscara. Buscar manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas. Manter a prática de higienização das mãos.
Outros locais de interesse que exerçam práticas de biossegurança para proteção do COVID-19			
Ambulância/Veículo de transporte	Profissionais e saúde	Transporte de pacientes com suspeita ou portadores do COVID-19.	Máscara com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3 μ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3), Jaleco Luvas de procedimentos Proteção ocular Manter a prática de higienização das mãos.

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

Motorista	Transporte de pacientes com suspeita ou portadores confirmados de COVID-19 e veículo com separação física completa da cabine do motorista e equipada e ar condicionado funcionando na modalidade de renovação de ar aberto.	Uso de máscara cirúrgica. Manter a prática de higienização das mãos.
	Transporte de pacientes com suspeita ou portadores confirmados de COVID-19 e veículo sem separação entre a cabine do motorista e o compartimento do paciente e com ar condicionamento funcionando, sendo usado com renovação de ar externo.	Uso de máscara cirúrgica. Manter a prática de higienização das mãos.
	Procedimento e assistência de embarque e desembarque do paciente com suspeita ou portador de COVID-19.	Máscara com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3), Jaleco Luvas de procedimentos Proteção ocular Manter a prática de higienização das mãos.
Paciente suspeito ou portador do COVID-19.	Qualquer tipo de procedimento	Uso da máscara cirúrgica. Manter a prática de higienização das mãos.
Profissionais de limpeza e conservação do veículo	Procedimentos realizados posteriormente/ entre o transporte de pacientes com suspeita ou portadores de COVID-19.	Máscara cirúrgica Jaleco Luvas de trabalho pesado Proteção ocular Sapatos impermeáveis e de cano alto. Manter-se a distância espacial de pelo menos 1 metro (dois passos) de distância do paciente. Manter a prática de higienização das mãos.

Profissionais das equipes de resposta rápida em assistência de investigação de saúde pública
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

Comunidade	Investigadores das equipes do CIEVS e da URR ****	Entrevistando pacientes, suspeitos ou portadores confirmados do COVID-19, acompanhantes ou conhecidos.	Quando feito remotamente ou por telefone, não existe exigência de EPI.
		Entrevista presencial e sem contato direto com pacientes com suspeita ou portadores confirmados de COVID-19.	Uso da máscara cirúrgica Jaleco Distância de pelo menos 1 metro do entrevistado. A entrevista deve acontecer preferencialmente fora de casa e ao ar livre e os pacientes portadores de COVID-19 devem também estar vestido máscara médica. Manter a prática de higienização das mãos.
		Entrevista presencial com contatos assintomáticos do paciente portador do COVID-19	Uso da máscara cirúrgica Jaleco Distância de pelo menos 1 metro do entrevistado. A entrevista deve acontecer preferencialmente fora de casa e ao ar livre e o entrevistado deve também estar vestido com máscara médica. Manter a prática de higienização das mãos.

* Alguns procedimentos que geram aerossóis foram associados a risco aumentado da transmissão de Coronavírus (SARS-Cov e MERS-CoV, COVID-19), tais como intubação traqueal, ventilação não invasiva, traqueostomia, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação e broncoscopia.

** Inclui termômetros sem toque, câmeras de imagem térmica, e questionamentos/observações com distância espacial de pelo menos 1 metro.

REFERÊNCIAS

1. Plano Resposta às Emergências em Saúde Pública (<http://portal.arquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2014/outubro/07/plano-de-resposta-emergencias-saude-publica-2014.pdf>)

2. Guia de Vigilância em Saúde | Capítulo 1 - Influenza página 09 (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_4ed.pdf)

3. Plano Brasileiro de Preparação para Enfrentamento de uma Pandemia de Influenza (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_brasileiro_pandemia_influenza_IV.pdf)

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

CSU-SE conj. Saúde e Segurança - 3212-7800 | E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br
www.cidadepalmas.to.gov.br / [facebook.com/cidadepalmas](https://www.facebook.com/cidadepalmas) @cidadepalmas / [youtube.com/c/cidadepalmas](https://www.youtube.com/c/cidadepalmas)

4. Guia para a Rede Laboratorial de Vigilância de Influenza no Brasil (http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_laboratorial_influenza_vigilancia_influenza_brasil.pdf)
5. Protocolo de Tratamento de Influenza (<http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/abril/19/protocolo-influenza-2017.pdf>)
6. Secretaria de Vigilância em Saúde. Centro de Operações de Emergência em Saúde. Boletim Epidemiológico COE-Nº 05 Doença pelo Coronavírus 2019 – Ampliação da Vigilância, Medidas não Farmacológicas e Descentralização do Diagnóstico Laboratorial (http://maismedicos.gov.br/images/PDF/2020_03_13_Boletim-Epidemiologico-05.pdf)

Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS-Palmas)
(63) 3218-5210/0800 644 5030/(63) 99219-3517 / cievspalmas@gmail.com

ACSU-SE 130, ACSU-SE conjunto 01, lote 06, na Avenida Teotônio Segurado
3212-7800 || E-mail: gabinete.semus@palmas.to.gov.br

www.palmas.to.gov.br  [/cidade.palmas](https://www.facebook.com/cidade.palmas)   [@cidadepalmas](https://www.instagram.com/cidadepalmas)  [/cidadedepalmas](https://www.youtube.com/cidadedepalmas)

PREFEITURA
PALMAS
A CAPITAL DO CALOR HUMANO

Secretaria Municipal
da Saúde